



PEC dos Precatórios vai avançar em "fatias" e texto final só em 2022

"Nem mercado, bolsa, dólar, empresários, municípios, credores e muito mais ainda aqueles que precisam do Auxílio Brasil podem esperar uma tramitação de novo de CCJ, de comissão especial e de Plenário duas vezes". A afirmação é do presidente da Câmara Federal, Arthur Lira, ao garantir que Câmara e o Senado farão "o máximo esforço" para promulgar o

quanto antes as partes comuns da PEC dos Precatórios, aprovadas pelas duas Casas. Trata-se de uma "promulgação fatiada", na qual a parte aprovada pelas duas Casas é publicada e entra em vigor, e a parte alterada por uma das Casas continua em análise na outra Casa, como proposta independente, que deve ser concluída apenas em 2022.

Economia 8

VACINAÇÃO
Cidades da área da 10ª Regional da Saúde perto da marca de 1 milhão

■ Geral 5

PARLAMENTO
Vereadores e deputados do PR em "maus lençóis" com TRE

■ Política 3



SECOM

Cascavel: Capital Nacional da Canoagem

De hoje a domingo, todas atenções do Brasil e do mundo da canoagem estarão voltadas para Cascavel, com o início do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem que será realizado no Lago Municipal, com mais de 380 atletas, representando 38 clubes de 12 estados. Há expectativa da presença de atletas que estiveram nas Olimpíadas e Paralimpíadas de Tóquio.

Esportes 10

ROCK

DIVULGAÇÃO



Com 34 anos de história, o Ecos da Tribo está de volta aos palcos nesta sexta-feira (3) marcando a retomada dos trabalhos da banda que já projeta a gravação do seu sétimo disco.

■ Variedades 6

VELOCIDADE
56ª edição do Brasileiro de kart será o maior da história

■ Bandeirada 11



VESTIBULAR UNIVEL 2022

DESCUBRA SEU NOVO MUNDO

INSCRIÇÕES ABERTAS

@UNIVELOFICIAL | UNIVEL.BR | 45 3036-3664

PARCELAMENTO SEM JUROS PAP



univel
CENTRO UNIVERSITÁRIO

Editorial

Cuidados com a “calmaria”

Assuntos relacionados a pandemia, de fato, já se tornaram cansativos pela repetição e, principalmente, pelos desgastes de toda sorte gerados pela Covid-19. Saúde, economia, convívio social e diversos setores e situação vivem dias problemáticos em decorrência do que o coronavírus e suas mutações produziram na sociedade global e globalizada. É fato também que, nas últimas semanas, os números no Brasil têm apresentado sinais de evolução positiva e estabilização, o que ensejou flexibilizações e até se cogitar que o uso de máscara não seria mais obrigatório.

Também houve ensaios para retomadas turísticas de olho em todo o faturamento que o carnaval sempre inspirou no Brasil. Porém, isso tudo antes que a nova cepa Ômicron, batizada de “Variante de Preocupação”, lembrasse a todos que a pandemia não acabou e que caso graves e óbitos, mesmo que com números reconhecidamente e comparativamente reduzidos, continuam sendo registrados. É necessário também trazer para mesa de discussões que o comportamento individual e coletivo tem suas consequências e muito do que se colhe como “trágico”, agora, é fruto de sementeiras inconsequentes realizadas em um passado distante e também recente.

Nesta quinta-feira (2), dados divulgados pela Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), referentes à semana epidemiológica de 21 a 27 de novembro, revelaram que quase metade dos estados brasileiros registraram sinal de crescimento na tendência de longo prazo de casos de síndrome respiratória aguda grave - SRAG. “No dado nacional, embora se mostre como um crescimento leve, podendo ser compatível com cenário de oscilação em torno de valor estável, a análise por faixa etária indica que se trata de aumento em todas as faixas etárias abaixo de 60 anos. A análise foi feita tendo como base os dados inseridos no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (Sivep-Gripe) até 22 de novembro”, destacou o boletim.

De acordo com o pesquisador Marcelo Gomes, coordenador do InfoGripe, na população com 30 anos ou mais, o crescimento é relativamente pequeno, sendo mais expressivo e presente desde novembro em crianças, adolescentes e jovens adultos, na faixa de 20 a 29 anos. A constatação mostrar com perfeita clareza que a “calmaria” vendida nas últimas semanas deve servir para fortalecer todas as ações que a produziram e não o inverso!

Concurso “Cascavel Meu Município” resgata os bens culturais e de lazer

Cascavel - Alunos que participaram do 3º Concurso de Desenho e Fotografia “Cascavel Meu Município” foram premiados na tarde de ontem (2) no Teatro Emir Sfair. Todos os participantes receberam certificados e medalhas e os primeiros colocados uma bicicleta. Com o tema “O lugar que eu mais gosto”, o concurso buscou resgatar e valorizar os bens culturais e de lazer do município.

O prefeito Leonaldo Paranhos prestigiou o evento e disse que é preciso valorizar a criatividade das crianças e estar ao lado delas, principalmente nesse momento diferenciado após quase dois anos de dificuldade que a pandemia impôs. “Quando a gente chega aqui e vê o sorriso de uma criança, ouvir o canto de uma criança, a fala de



uma criança, o movimento de uma criança, a gente vê que tudo vale a pena”, enfatizou.

A secretária Marcia Baldini destacou que o concurso é resultado de um trabalho realizado pelos professores, coordenadores e diretores junto aos alunos das escolas municipais. “Foi trabalhada a história e geografia de Cascavel. Já temos a produção de um

livro que dá apoio a esse trabalho e o resultado é o concurso. E o mais importante é que os primeiros colocados serão capa dos nossos cadernos para o ano seguinte. Isso é uma forma de valorizar não somente a história da cidade, os lugares de memória, mas também a aprendizagem e a dedicação de cada aluno de cada profissional”, destacou a secretária.

Estado apresenta o Cartão Futuro a empresários de Cascavel



Cascavel - O secretário estadual da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost, apresentou ontem (2) o programa Cartão Futuro a um grupo de empresários de Cascavel. A ação é voltada à empregabilidade dos jovens aprendizes. O Cartão Futuro vai atender 35 mil jovens. O programa, que tem um investimento de R\$ 57,8 milhões de recursos do FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), deliberados pelo Cedca (Conselho Estadual dos

Direitos da Criança e Adolescência), repassa R\$ 300 por mês para cada jovem contratado e R\$ 450 em caso de pessoa com deficiência ou egresso do sistema educacional.

“A iniciativa é uma das ações realizadas pelo governo para apoiar a geração de emprego e renda no Estado. O Cartão Futuro tira os jovens das ruas, garante o direito ao primeiro emprego e combate a evasão escolar, pois exige que ele esteja matriculado”, explicou o secretário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 595/2021 de 02.12.2021.

O Secretário Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico** n.º 159/2021 de 12.11.2021, destinado a aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1, para a adequação do Posto Central, Unidade de Saúde da Família e Centro de Saúde Mental, em atendimento ao memorando 102/2021 da Secretaria Municipal de Saúde. Considerando o critério de classificação “Menor Preço Por Item”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade de acordo com o edital e legislações pertinentes, fica declarada vencedora do processo a empresa **PROAR ELETRÔ REFRIGERAÇÃO LTDA** para fornecimento do item 02 do objeto no valor de R\$ 14.964,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais), conforme registrados no Mapa e Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO N.º 613/2021.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 159/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.

CONTRATADA: PROAR ELETRÔ REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência/Anexo 1, para a adequação do Posto Central, Unidade de Saúde da Família e Centro de Saúde Mental, em atendimento ao memorando 102/2021 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 14.964,00 (quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura deste termo.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos específicos consignados no

* 13.01.1.131.4.4.90.52.34.00.00.00-802/2021;

* 13.01.1.131.4.4.90.52.34.00.00.00-803/2021;

* 13.01.2.170.4.4.90.52.34.00.00.00-833/2021;

* 13.01.2.170.4.4.90.52.34.00.00.00-834/2021;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2021.

Carlos Roberto da Silva

Secretário Municipal de Saúde

CI1210515-E21

Município de Lindoeste
E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato 071/2021.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/Pr, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sívio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratada: G. DA SILVA DORING - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 11.693.782/0001-08, com endereço na Avenida Iguaçu, nº 322, Centro, Capitão Leônidas Marques/PR. Neste ato representada por Gracieli da Silva Doring, CPF nº 076.117.889-90.
Objeto: Fica definido que o presente contrato terá o acréscimo dos quantitativos em até 25% (vinte e cinco por cento), com valor de R\$ 6.869,00 (seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais), nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
Assinaturas: Sívio de Souza e Gracieli da Silva Doring. CI1210510-E21
Data de Assinatura: 24/11/2021.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Serviços de treinamento e capacitação aos gestores municipais e integrantes da rede de proteção em relação a Lei 13.431/2017, a ser ministrado pela Professora Lucimara Cabreira, com carga horária de 16 horas aula, a ser executado no município de Céu Azul, nos dias 6 e 10 de dezembro de 2021. Justificativa: Considerando que o curso será ministrado pela Professora Lucimara Cabreira, possuindo habilidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentada nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, inciso II, ambos da Lei 8.666/93, enquadrando ainda a contratação no Inciso II do Art. 24, decorrente do valor enquadrado-se nos limites de dispensa de licitação.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
CENTRO EDUCACIONAL IBTECH LTDA	09.016.017/0001-01	3.760,00

Céu Azul, 02 de dezembro de 2021. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
CI1210511-E21

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Justiça dá 'cartão vermelho' para parlamentares do PR

Cascavel - A Justiça Eleitoral não está poupando os parlamentares paranaenses que, de alguma forma, não respeitam a legislação eleitoral. Somente neste ano já foram quatro deputados e mais de dez vereadores que tiveram os mandatos cassados. Os motivos são diversos, desde infidelidade partidária, fraude em cota de gênero e crimes políticos.

Na semana passada o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) cassou o mandato do deputado federal Evandro Roman (Patriotas) por infidelidade partidária. Antes de Roman, a corte já havia determinado a perda de mandato do deputado federal Boca Aberta (Pros) e dos deputados estaduais Subtenente Everton (PSL) e Fernando Francischini (PSL). No mesmo julgamento que culminou com a cassação do deputado Subtenente Everton, o TSE também cassou o diploma de suplente de deputado federal do Coronel Figueiredo (PSL).

A cassação de Francischini gerou uma verdadeira "dança das cadeiras" na Assembleia Legislativa do Paraná, isso porque o TSE ainda determinou que os votos obtidos por ele na eleição de 2018 fossem anulados, e uma nova totalização fosse refeita. Com a cassação confirmada, os 427.749 votos recebidos por Francischini, foram anulados e por consequência, o coeficiente eleitoral atingido pelo PSL caiu para 97.328 votos, assim, a composição na Alep foi alterada e o partido perdeu quatro cadeiras.

PL não é o único partido com problemas com cota de gênero

A chapa do PL de Cascavel não foi a primeira que foi cassada por problemas com a cota de gênero. Em agosto deste ano, a Justiça Eleitoral decretou a nulidade de todos os votos recebidos para o cargo de vereador pelo PT de Paranaipoema. Na oportunidade foram cassados cinco vereadores do Município.

O mesmo ocorreu com os vereadores Valmir Trossini e Luiz Aparecido da Silva, também

Contudo, as decisões de cassação não estão atingindo apenas os deputados, vários vereadores do Paraná eleitos no pleito de 2020 já perderam os mandatos, ainda no primeiro ano da legislatura.

CASSAÇÃO VEREADORES

Na última quarta-feira (1º), o TRE-PR (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) cassou a chapa do PL que concorreu às eleições municipais de 2020, em Cascavel. Com a decisão, os vereadores Celso Dal Molin e Aldonir Cabral perdem os mandatos na Câmara Municipal. A decisão foi unânime para acatar o recurso de Josué de Souza (MDB) e Carlos Xavier (Republicanos), que alegaram que durante as eleições de 2020 a chapa do PL utilizou-se de "candidaturas laranja" para cumprir a cota de gênero do partido.

O vereador Celso Dal Molin informou que a chapa do PL irá interpor recurso buscando o efeito suspensivo do Acórdão, com objetivo de manter os mandatos até o trânsito em julgado da ação. Além disso, um recurso direcionado ao TSE será interposto com o objetivo de reverter à decisão do TRE-PR. De acordo com Dal Molin, o partido entende que não houve a utilização de candidaturas laranjas.

Cauteloso, o parlamentar cascavelense disse que respeitará a decisão judicial e acredita que a defesa da chapa do PL conseguirá reverter à decisão. "Continuo como vereador, isso não me abala e vou buscar reverter isso aí. Sei que estou

conhecido como Mancha da Saúde, do PSB de Paranaíba, que também acabaram perdendo o mandato pelo partido fraudar a cota de gênero. Em Curitiba, o vereador Eder Borges (PSD) teve seu mandato cassado neste ano por deixar de prestar contas da campanha realizada ainda na legislatura de 2016.

PSC E PTB

Em Cascavel o PL não foi o único partido acusado de

na graça de Deus e Ele sabe todas as coisas."

De acordo com advogado de Josué e Xavier, Marcos Boschirrolli, em cinco dias o TRE-PR irá emitir ofício comunicando a Câmara de Cascavel sobre a decisão. Enquanto isso, a Justiça Eleitoral procede à recontagem dos votos e ainda neste ano deverá empossar os novos vereadores.

"DANÇA LOCAL"

Sendo assim, com a anulação dos votos do PL a Câmara de Cascavel também deverá sofrer uma recomposição nas cadeiras, a exemplo do Legislativo Estadual. A tendência é que com a saída de Dal Molin e Cabral quem deverá assumir são justamente os propositores da ação que ensejou a cassação da chapa, Josué de Souza (MDB) e Carlos Xavier (Republicanos).

Com isso, o MDB ganharia um terceiro vereador e o Republicanos um segundo.

O presidente do Legislativo de Cascavel, o vereador Alécio Espínola (PSC), informou que a Câmara ainda não foi oficializada da decisão do TER e, quando for comunicada, a Casa irá cumprir a determinação da Justiça.

"Até agora não recebemos nenhuma notificação, estamos sabendo pelos meios de comunicação da cassação dos vereadores. A Câmara assim que for oficializada dará publicidade ao recebimento de qualquer ação da Justiça Eleitoral. Estamos aqui para cumprir a ordem judicial".

Informe da redação

editoria e colaboradores

Maior Fluxo

Menos de uma semana após a finalização dos contratos da concessão de pedágio do Paraná, a PRF apurou que o fluxo nas rodovias do Estado já aumentou. A delegacia da PRF de Cascavel informou que o fluxo na BR-277 já aumentou em 76% em Cascavel, e 40% em Laranjeiras do Sul. Em Campo Mourão, 70%, na BR-369 e 16% na BR-163, em Lindoeste.

Em Cascavel

O governador Ratinho Junior (PSD) e o secretário de Saúde do Paraná, Beto Preto, estarão em Cascavel hoje (3) para participar da cerimônia de inauguração das novas instalações do Cisop (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná). Com área de 4,6 mil metros quadrados e 126 salas de atendimento, o espaço será referência no atendimento especializado para uma população de 550 mil pessoas de 25 municípios.

Previdência Complementar

O IPMC de Cascavel criou um grupo de trabalho para realizar estudos sobre o tema da previdência complementar no Município. O grupo é composto por servidores do Departamento de Gestão do IPMC e da Câmara de Vereadores. Além disso, o grupo já analisou propostas de diversas entidades para gerir a previdência complementar de Cascavel já foram analisadas.

Moção

A Câmara de Cascavel realizou a entrega de uma Moção de Aplauso pelo aniversário de 40 anos de existência do Recanto Chão Batido, de Cascavel. A distinção, proposta pelos vereadores Melo (Progressista) e Tiago Almeida (DEM), foi feita na presença do sr. Alfredo Guido Lorenzatto, que iniciou o negócio em 1981.

Apoio

O prefeito de Cascavel, Leonaldo Paranhos, esteve em Foz do Iguaçu e se reuniu com diretor-geral da Itaipu Binacional, general João Francisco Ferreira. Em pauta, tratativas para celebração de novos convênios com a Itaipu. Ele também aproveitou para fazer uma prestação de contas do último convênio de gestão de bacias hidrográficas. No encontro foram discutidos projetos para Cascavel e da região Oeste com foco na sustentabilidade,

infraestrutura e gestão de bacias hidrográficas.

Destaque

Foz do Iguaçu foi destaque no relatório elaborado pelo governo do Estado sobre a comitiva Paraná Business Experience 2021, que esteve na Expo Dubai. O anúncio foi feito pelo diretor-presidente da Invest Paraná, Eduardo Bekin, em reunião com o prefeito Chico Brasileiro. O município já firmou um acordo para se tornar um destino Halal, voltado para atender a população árabe e islâmica e irá sediar em 2022 grandes eventos voltados para o comércio.

Aprovada

A Câmara de Toledo aprovou em votação final a Lei Orçamentária Anual para 2022, que fixa as despesas e estima as receitas em R\$ 728.605.247,56. Os maiores orçamentos previstos são da Secretaria da Saúde, com R\$ 174,6 milhões e Secretaria da Educação, com R\$ 141,38 milhões.

Pesquisas Eleitorais

A partir do dia 1º de janeiro de 2022, todas as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública sobre intenção de voto em possíveis candidatos à Presidência da República devem fazer o registro prévio no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Essa obrigatoriedade é prevista na Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições).

Com Ressalvas

O TCE emitiu Parecer Prévio pela aprovação das contas de 2020 do Poder Executivo do Estado do Paraná, em sessão do Tribunal Pleno. No parecer pela regularidade, com 28 ressalvas, os conselheiros expediram 3 determinações e 28 recomendações ao governo estadual. A decisão será encaminhada à Alep, responsável pelo julgamento das contas do governador.

PEC dos Precatórios

O Senado aprovou, por 61 votos a favor, 10 contra e 1 abstenção a PEC dos Precatórios que abre no Orçamento da União de 2022 um espaço fiscal estimado em R\$ 106 bilhões para bancar R\$ 400 mensais aos beneficiários do Auxílio Brasil. Por meio da mudança da também é alterada a fórmula de cálculo do teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95, de 2016.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Reforço na fronteira

A Força Nacional vai reforçar a fiscalização das regiões de fronteira com o Paraguai e a Argentina. A operação ficará concentrada nos municípios de Guaíra, Icaraíma, Alto Paraíso e Foz do Iguaçu, todos na Região Oeste, com prazo inicial de 90 dias de duração, até 5 de março. Nesta sexta-feira (03) o grupo de 80 policiais segue para Foz do Iguaçu, dando início aos trabalhos de campo no sábado (04). “Será um apoio muito importante para a região de fronteira. Com integração e inteligência, vamos ampliar a vigilância para combater o crime organizado e garantir paz à sociedade paranaense”, afirmou Guto Silva.

Créditos tributários

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o projeto de lei 713/2021, de autoria do Poder Executivo, que possibilita o parcelamento, com a redução de multas e juros, de débitos relativos ao ICM e ICMS e de créditos tributários inscritos em dívida ativa pela Secretaria de Estado da Fazenda. Segundo o Governo estadual, o objetivo é viabilizar a recuperação de empresas prejudicadas pela pandemia da Covid-19. Em médio prazo, o programa quer manter os níveis de arrecadação do Estado. De acordo com o executivo, a proposição é necessária para implementar na legislação tributária a dispensa da multa punitiva. A matéria tramita em regime de urgência.

Lançamento oficial

O ex-juiz Sérgio Moro lançou oficialmente seu livro “Contra o Sistema da Corrupção”, em Curitiba, nesta quinta-feira (2). O livro de Sérgio Moro, que chegou a aparecer entre as obras mais vendidas do mundo durante o pré-lançamento, narra sua passagem pelo governo Jair Bolsonaro e o posicionamento a respeito de temas fundamentais para o país, como democracia, Estado de Direito e os recuos recentes na luta contra a corrupção. A turnê de lançamento acontecerá em quatro capitais do país e contará ainda com uma palestra de Moro. Após o lançamento na capital paranaense, Moro vai a Pernambuco no dia 05, em São Paulo no dia 07 e no Rio de Janeiro no dia 09.

Novos voos

A Azul iniciou a venda de passagens aéreas para os dez novos destinos que passa a operar no

Estado do Paraná. Os aeroportos de Cianorte, Telêmaco Borba, Arapongas, Campo Mourão, Apucarana, Guaíra, Francisco Beltrão, Cornélio Procopio e União da Vitória contarão com voos diretos e regulares para Curitiba a partir de 24 de janeiro. Já Paranaíba terá operações semanais a partir de 22 de março de 2022. Em Curitiba, os clientes terão a possibilidade de se conectar para cerca de 35 voos diários da Azul para doze destinos, como Rio, São Paulo, Porto Alegre, Londrina, Maringá, Foz do Iguaçu, Cuiabá e Campo Grande.

Pesquisas eleitorais

A partir do dia 1º de janeiro de 2022, todas as entidades ou empresas que realizarem pesquisas de opinião pública sobre intenção de voto em possíveis candidatos à Presidência da República devem fazer o registro prévio no Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Conforme o calendário eleitoral, é necessário que esse cadastro ocorra até cinco dias antes da divulgação de cada estudo, acompanhado das informações previstas no artigo 33 da Lei 9.504/1997 (Lei das Eleições).

Pesquisa eleitoral II

O cadastro das informações deve ser feito por meio do Sistema de Registro de Pesquisas Eleitorais (PesqEle) e também devem constar o sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do trabalho de campo; o questionário completo; e o nome de quem pagou pela realização do trabalho, com a cópia da respectiva nota fiscal. A norma também inclui as penalidades para quem divulgar estudos sem o prévio registro, tendo em vista que a difusão de pesquisa fraudulenta constitui crime.

“Apressadinhos” saem na frente no ranking de multas em Cascavel

Cascavel - Nesta semana as equipes da Transitar implantaram mais uma rotatória em Cascavel. O dispositivo foi instalado no cruzamento das Ruas Pernambuco e Marechal Deodoro, no centro, com o objetivo de reduzir os índices de acidentes de trânsito. De acordo com a presidente da Transitar, Simoni Soares, a rotatória “é um dispositivo que serve tanto como um organizador de trânsito, quanto como um redutor de velocidade”.

Nos últimos meses, ao menos seis cruzamentos passaram a receber este tipo de sinalização. Ainda está na programação da autarquia à implantação de uma rotatória na Rua Maranhão, esquina com a Avenida Assunção. Simoni destacou que as rotatórias reduzem em média 80% o número de sinistros onde há o dispositivo.

Conforme um estudo realizado pela equipe técnica da

Transitar, a média de velocidade na Avenida Assunção é de 80 km/h, ou seja, 20 km/h a mais do que a velocidade máxima permitida na via, que é 60 km/h. Na Avenida Rocha Pombo, na Região do Lago, também foi registrado desrespeito ao limite da via. Lá a equipe flagrou um condutor transitando a mais de 100 km/h, isso no período da tarde.

MULTAS

O excesso de velocidade tem liderado o ranking de multas, com média aproximada de 2 mil notificações mensais no trânsito de Cascavel. Em seguida estão o avanço de sinal vermelho ou de parada obrigatória, e estacionar em local irregular, infrações previstas nos artigos 208 e 181 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro). No primeiro semestre a Transitar arrecadou R\$ 3.897.733,24 em multas previstas na legislação de trânsito.



No acumulado de janeiro até agosto foram arrecadados R\$ 5.669.938,71. Uma licitação que ainda está em andamento prevê até 170 faixas fiscalizadas em Cascavel, para dar mais segurança aos condutores e pedestres.

O grande número de infrações de excesso de velocidade e avanço de sinal vermelho são o retrato dos “problemas” da violência do trânsito, ou seja, o desrespeito às leis e normas de segurança sempre trazem consequências danosas à saúde e ao bolso do cidadão.

(Redação: Paulo Eduardo)

Após vencer ação, cidadão tem que provar que está vivo

Cascavel - Sete anos depois de viver um verdadeiro pesadelo, um motorista de Cascavel ganhou uma ação contra o Estado do Paraná. Em 2014, o advogado Luiz Fernando Stoinski entrou com a ação judicial pedindo danos morais para o cliente, que além de perder a vaga de emprego que disputava, precisou provar ao Estado que estava vivo. Até hoje o erro não foi esclarecido.

O documento com a decisão da Justiça explica que o cidadão lesado procurou uma vaga como motorista em uma empresa de Cascavel e compareceu à 7ª Ciretran (Circunscrição Regional de Trânsito) para se inscrever no curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos), essencial para a contratação.

“Para a surpresa dele, porém, ao ser consultada a carteira de habilitação e seus dados pessoais, foi constatada a informação do seu óbito e

para regularizar essa situação ele precisou comparecer ao Instituto de Identificação do Paraná para fazer a prova de vida”, explica o advogado.

Ainda conforme Stoinski, por conta da demora nesse processo e de todo transtorno, o rapaz perdeu a vaga de emprego. “À época, houve todo um transtorno emocional porque ele estava há um longo período desempregado e só conseguiu muito tempo depois, uma vaga em uma cidade do Nordeste, para onde teve de se mudar. Ou seja, precisou mudar de cidade por um erro do Estado”. Apesar do transtorno e da demora, a indenização proferida e que o

Estado precisa pagar à vítima é de R\$ 10 mil.

“Esse tipo de erro não é comum, mas até hoje ninguém explicou o que aconteceu, se foi uma falha de cadastro, considerando que o Estado estava começando a ser informatizado. No fim das contas, um órgão jogou a culpa para o outro e não houve uma explicação plausível deste erro. Agora, com a decisão, ocorre um mínimo retorno para esse cidadão, que foi vítima dessa situação bastante danosa”, lamenta o advogado.

Além da indenização, o Estado também ficou responsável pelo pagamento das custas e das despesas processuais.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1725/2021 – HUOP/UNIOESTE. Objeto: Contratação de empresa especializada em vigilância armada e não armada para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. O certame está suspenso para adequações. Cascavel, 01/12/2021.

Municípios da 10ª RS estão perto da marca de 1 milhão de doses

Cascavel - Levantamento preliminar da 10ª Regional de Saúde, que contempla 25 municípios da Região Oeste, aponta que 17 municípios da região ultrapassaram os 90% de cobertura vacinal de primeira dose da vacina contra a Covid 19. De acordo com a chefe da 10ª RS (Regional de Saúde), a médica Lilimar Mori, é feito um monitoramento constante com as cidades, além da logística de recebimento das doses, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, da contagem e entrega das vacinas.

Os dados apontam que onze dos 25 municípios ultrapassaram o índice de 100% de cobertura vacinal de primeira dose, sete acima de 90% e o restante ficou abaixo do esperado. Já de segunda dose, os índices são ainda menores, apenas três cidades acima dos

100%, cinco dos 90% e o restante abaixo disso.

A médica diz que como os municípios precisam lançar os dados na plataforma de vacinação, pode ser que alguns deles já tenham passado a quantidade informada ao Ministério da Saúde, mas que todos estão, cada um da sua forma, realizando ações para conscientizar sobre a importância da vacinação à população.

Em toda a área da 10ª RS, até ontem, tinham sido aplicadas 859.472 doses, sendo 437.607 de primeira dose, representando uma cobertura de 94,2% da população em média, 378.230 de segunda dose, 81,4% do total, 39.812 de dose reforço e 3.823 de dose adicional.

“BLACK FRIDAY”

A Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel adotou esta

semana uma estratégia criativa para conseguir aumentar os índices de imunização contra a Covid 19 e lançou a “Black Friday da Vacinação”. Com esta campanha, Cascavel conseguiu aplicar mais de nove mil doses da vacina em três dias e não correr o risco de ter que jogar vacina fora visto que o prazo de validade das mesmas vence nesta sexta-feira, 3 de dezembro.

Para conseguir atingir este público dos “atrasadinhos” eles aumentaram dois dias os horários de vacinação das unidades de saúde, realizando a vacinação noturna e a medida surtiu efeito. Lilimar Mori disse que este tipo de iniciativa é que faz a diferença e que o exemplo teve uma boa repercussão em todo o Estado, inclusive na própria Secretaria Estadual de Saúde. Cascavel já aplicou 517.096 doses.

Cobertura vacinal contra covid19 nos municípios da 10RS

MUNICÍPIO	1ª DOSE	%	2ª DOSE	%	DOSE DE REFORÇO	DOSE ADICIONAL	Total de Doses Aplicadas
Anahy	2.717	115,7	2.510	106,8	358	0	5.585
Boa Vista Da Aparecida	7.555	120,7	5.760	92,0	212	8	13.535
Braganey	3.636	79,3	3.139	68,5	369	4	7.148
Cafelândia	15.934	103,5	13.568	88,1	933	68	30.503
Campo Bonito	2.947	92,7	2.569	80,8	230	5	5.751
Capitão Leônidas Marques	9.825	73,9	8.347	62,8	1.014	44	19.230
Cascavel	262.505	94,2	228.059	81,9	23.452	3.080	517.096
Catanduvas	5.381	64,1	4.653	55,5	574	7	10.615
Céu Azul	9.809	97,1	8.609	85,2	1.120	16	19.554
Corbélia	12.509	86,3	11.127	76,8	1.188	23	24.847
Diamante Do Sul	2.130	76,3	1.790	64,1	218	1	4.139
Espigão Alto Do Iguaçu	2.992	90,7	2.397	72,7	301	13	5.703
Formosa Do Oeste	6.870	118,6	6.572	113,5	934	19	14.395
Guaraniaçu	11.119	107,4	9.793	94,5	950	15	21.877
Ibema	3.860	72,5	3.460	65,0	377	4	7.701
Iguatu	1.735	90,6	1.502	78,5	231	1	3.469
Iracema Do Oeste	1.815	92,3	1.669	84,9	209	4	3.697
Jesuítas	7.210	100,7	6.455	90,1	925	22	14.612
Lindoeste	4.416	112,9	4.048	103,5	618	7	9.089
Nova Aurora	9.655	107,9	8.458	94,5	1.104	9	19.226
Quedas Do Iguaçu	25.149	90,0	20.805	74,5	2.259	236	48.449
Santa Lúcia	3.196	101,8	2.773	88,3	296	64	6.329
Santa Tereza Do Oeste	9.063	109,9	7.771	94,2	636	21	17.491
Três Barras Do Paraná	8.236	82,6	6.382	64,0	491	140	15.249
Vera Cruz Do Oeste	7.343	101,8	6.014	83,4	813	12	14.182
TOTAL 10ª RS	437.607	94,2	378.230	81,4	39.812	3.823	859.472

Obs.: Os dados são preliminares e sujeitos a alterações devido a instabilidade do site do MS (LocalizaSUS)

Fonte: LocalizaSUS/10ª RS

Redução: 199 cidades não registram óbitos há 60 dias

A Secretaria Estadual de Estado da Saúde divulgou ontem (2) que em todo o estado 344 óbitos foram registrados no mês de novembro em decorrência da Covid-19, índice 94,6% menor do que os registros de março deste ano, quando 6.453 paranaenses faleceram após contrair a doença. Este é o quinto mês consecutivo de queda nas mortes: foram 2.602 em julho, 1.564 em agosto, 1.326 em setembro, 783 em outubro e 344 em novembro. A última vez que o Estado tinha registrado menos de 400 óbitos em 30 dias tinha sido em maio de 2020 (119).

Segundo a Sesa, 287 municípios não registraram óbitos pela doença em novembro. O número representa quase 73% dentre as 399 cidades do Estado. Destes, 199 (quase 50%) estão há pelo menos 60 dias sem registro de mortes.

Dados do vacinômetro nacional mostram que 17.296.176 vacinas contra a Covid-19 foram aplicadas no Paraná. Destas, 8.874.149 primeiras doses, 7.590.315 segundas doses ou doses únicas, 55.914 doses adicionais e 775.798 doses reforço (DR).



O “terrível” Grandioso

Na véspera da sabatina do agora confirmado futuro ministro do STF, André Mendonça, parlamentares “terrivelmente evangélicos” se reuniram no Palácio da Alvorada, em encontro patrocinado pelo presidente Jair Bolsonaro. O clima foi de festa, embora não houvesse, naquele momento, a certeza dos votos para a aprovação do ex-ministro. Deputados da Frente Parlamentar Evangélica – como Marco Feliciano (PL-SP), José Medeiros (PODE – MT), Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ) e outros – se aglomeraram, sem máscara, próximo ao piano e improvisaram um coro da tradicional canção gospel ‘Grandioso És Tu’. A ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, Damara Alves ficou perto do piano, mas não se arriscou na cantoria.

Nunca antes

Pelo menos oito delegados federais foram exonerados ou remanejados após contrariar interesses do Governo ou do presidente Bolsonaro e seus aliados.

Agora, vai

Eymael entrou na disputa presidencial e já se coloca como um nome da terceira via.

No DF

O PSDC já escolheu seus candidatos. Em Brasília, o cientista político Lucas Sales assumiu a presidência da legenda e é a aposta para disputar o Governo do DF.

Não se mistura

Presidente em todas as reuniões do presidente Jair Bolsonaro no terceiro andar do Palácio, o general Heleno, do GSI, evita entrar na sala quando chega Valdemar do PL.

Profissão: Informante

O que há em comum entre o vazamento de um relatório da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), que abalou a República, o teor da delação que atingiu desembargadores do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e a localização de Fabrício Queiroz na residência do advogado Frederick Wassef? Uma advogada, não tão jovem, famosa por quebrar a confiança de seus clientes ao passar suas informações adiante.

Aposta nela

A ascensão política da neófito Flávia Arruda, esposa do ex-governador do DF José Roberto, pode surpreender mais aos incrédulos. Ela é cotada para vice na chapa do governador Ibaneis Rocha, que vai à reeleição. E Paulo Octavio apoiado ao Senado.

Adeus, Roma

Ex-adido na Embaixada em Roma, o delegado Fernando Segovia tateia as paredes da sede da PF, atrás de uma diretoria. Tem visitado o diretor-executivo Sandro Avelar.

Fontes...

Na busca de fontes alternativas de recursos para atividade de pesquisa científica e tecnológica na pandemia, com cortes orçamentários públicos nas contas, 53 fundações de apoio de universidades públicas conseguiram aumentar em 58% as captações em 2020, alcançado um valor inédito de R\$ 7,5 bilhões junto ao setor privado.

...extras

Os dados são da prestação de contas do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (CONFIES), realizado entre outubro e à primeira etapa de novembro.

ESPLANADEIRA

Ricardo Amado é escolhido Melhor Consultor Político do Ano pelo Napolitan Victory Awards. # Abertas até dia 10 de janeiro inscrições para programa Oportunidades Acadêmicas, da EducationUSA. # Banco24Horas, em parceria com edtech Dentro da História, lança e-book sobre educação financeira para crianças. # Campanha “Educação Financeira contra o Racismo”, da NoFront e Benfeitoria, recebe doações até dia 10 de dezembro. # CNA Go e ELSA Speak firmam parceria para aprimorar ensino de inglês. # SC Johnson anuncia meta de uso de 25% de plástico pós-consumo em suas embalagens até 2025.

ALLWAYS
HEALTH

Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Ecos da Tribo retorna hoje aos palcos de olho no sétimo disco

Cascavel - O Ecos da Tribo está de volta. O retorno aos palcos acontece na noite desta sexta-feira, 3, no Hooligans, em Cascavel, com o início da turnê Origens - dia 18, a banda se apresenta em Toledo. O ano de 2022 vai ser dedicado a shows pelas principais cidades do Paraná e à gravação do sétimo disco.

Fundada em 1987, a banda chega aos seus 34 anos como uma das mais

antigas em atividade no Paraná e no Brasil. "Temos uma história de grande amizade. Gostamos de rock e decidimos voltar dispostos a recordar e, principalmente, a escrever novos capítulos de uma história rica e contagiante", diz o fundador, guitarrista e compositor Ricardo Bulgarelli.

O início desse novo momento do Ecos aconteceu em setembro com a

regravação de Sofisma, música do terceiro disco lançado em 1992. No início de outubro, o desafio foi dar cara de rock ao hino do Futebol Clube Cascavel. A música foi originalmente escrita e composta pelo tecladista Luciano Veronese e ganhou uma releitura com percussão vibrante e guitarras distorcidas.

O retorno marca também uma atualização na forma como a banda passa a se relacionar e a se comunicar com seus antigos e novos fãs. É possível encontrar o Ecos da Tribo no Instagram, no Facebook e também no Youtube. Em breve, "Sofisma" e "Até quando?", duas das músicas que vão estar no o sétimo disco da banda, poderão ser ouvidas em plataformas como Spotify, Deezer, Tik Tok, Amazonmusic e Youtube.

relação principalmente com a volta de Newton Hanazumi, o Xanga, aos vocais, e à recuperação da sonoridade oitentista da banda. Xanga foi o primeiro vocalista do Ecos e gravou, em 1988, o LP Mixto Quente, primeiro long play produzido por grupos de rock no interior do Paraná - teve participação também do Herdeiros do Azar, que marcou sua trajetória musical no período de 1986 a 1990. Além de Ricardo, Xanga e Luciano, a formação conta também com Jean Paterno, no baixo. Luciano e Jean estão no Ecos há mais de 30 anos. Outra novidade é a chegada do baterista Waldir Júnior, que substituiu Afonso Whitaker Neto. Com exceção de Waldir, os outros integrantes estão na casa dos 50 e se dizem ainda mais experientes e entusiasmados para bem representar Cascavel e o Paraná na cena do rock brasileiro.

ORIGENS

O nome da turnê 2021/2022 tem

**+ de
1,9 bilhão**

investido em obras de melhoria e manutenção rodoviária para entregar caminhos mais seguros.

ecOCATARATAS
ECORODOVIAS

www.ecorodovias.com.br



DIVULGAÇÃO

Com 34 anos de história, o Ecos da Tribo volta aos palcos no Hooligans, hoje

Odontologia: Teatro foca em educação bucal

Turma da 1ª série já vai a campo e ensina crianças a higienizar a boca e a prevenir cáries

Aprender de forma dinâmica; essa é uma das propostas de ensino da Universidade Paranaense – Unipar. Com esse foco, a turma da 1ª série do curso de Odontologia, da Unidade de Cascavel, foi instigada a produzir uma peça de teatro com o tema saúde bucal e prevenção da cárie.

O roteiro abordou o que é a cárie, como surge, sintomas, qual o tratamento indicado e, principalmente, como evitar, o que fazer para ter saúde bucal. A encenação foi apresentada para turma da pré-escola da Escola ESI Auxiliadora.

A atividade aconteceu na disciplina de Atenção básica em saúde bucal coletiva, ministrada pelas professoras Juliana Garcia e Helen Lazzarin. O objetivo é disponibilizar aos alunos conhecimento para desenvolver a educação em saúde bucal para crianças de idade escolar e pré-escolar.

A acadêmica, Gabriela Zini, destaca que foi uma importante experiência: “A matéria de saúde coletiva abrange conhecimentos sobre o meio onde vivemos e é gratificante poder transmitir o que nos foi ensinado durante todo o ano. Poder ensinar as crianças foi



uma oportunidade única de transpassar o porquê da necessidade de escovar os dentes; ver que elas entenderam o motivo de estarmos lá foi uma sensação incrível”.

E descreve: “Eu e o meu grupo, sempre com o auxílio das professoras, preparamos o roteiro do teatro de forma

bem didática, priorizando o entendimento dos pequenos. Além de ampliar o nosso aprendizado, da preparação à apresentação. Somos gratos por essa oportunidade e esperamos cada dia mais conseguir cultivar conhecimento e poder ajudar pessoas ao nosso alcance”.



PEC dos Precatórios vai ser "fatiada" e discussão das mudanças será em 2022

Brasília - O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), afirmou que a Câmara e o Senado farão "o máximo esforço" para promulgar o quanto antes as partes comuns da PEC dos Precatórios (Proposta de Emenda à Constituição 23/21), aprovadas pelas duas Casas. Trata-se de uma "promulgação fatiada", na qual a parte aprovada pelas duas Casas é publicada e entra em vigor, e a parte alterada por uma das Casas continua em análise independente, que deve ser concluída apenas em 2022. O Senado aprovou o texto ontem (2) com alterações.

"Nem mercado, bolsa, dólar, empresários, municípios, credores e muito mais ainda aqueles que precisam do Auxílio Brasil podem esperar uma tramitação de novo de CCJ, de comissão especial e de Plenário duas vezes. É muito normal que textos comuns possam ser promulgados", disse Lira. Segundo ele, as assessorias de Câmara e Senado definirão o que já pode ser promulgado e o que deve voltar à análise dos deputados.

A PEC abre no Orçamento da União de 2022 um espaço fiscal aproximado de R\$ 50 bilhões para bancar R\$ 400 mensais aos beneficiários do Auxílio Brasil — programa de transferência de renda sucessor do Bolsa Família — por meio da mudança da fórmula de cálculo do teto de gastos imposto pela Emenda Constitucional 95, de 2016, e da

criação de um subteto para o pagamento de precatórios, as dívidas da União e dos entes federativos oriundas de sentenças judiciais definitivas.

ORÇAMENTO SECRETO

Lira voltou a criticar o uso do termo "orçamento secreto" sobre a alocação das emendas de relator do orçamento. Segundo ele, são atribuições do Congresso legislar e executar, junto com Executivo, as emendas impositivas. "O Brasil num ano de saída de pandemia não pode se dar ao luxo de ter o risco de perder R\$ 7 bilhões não apresentadas ao Orçamento de 2021, perder quase R\$ 5 bilhões conveniadas ainda de 2021. O que faz com que só tenhamos a execução de pouco mais de R\$ 3 bilhões."

REGRAS PROMULGADAS

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, senador Rodrigo Pacheco, promulgou a resolução que prevê regras para ampliar a transparência da apresentação, aprovação e execução das emendas apresentadas pelo relator-geral do projeto da lei orçamentária. Essas emendas são identificadas na lei orçamentária pela sigla RP9. A Resolução 2/21-CN foi publicada ontem (2) no Diário Oficial da União. A norma tem origem em parecer do senador Marcelo Castro (MDB-PI) ao projeto das Mesas do Senado e da Câmara dos Deputados, aprovado esta semana.

A votação da medida foi uma resposta do Congresso à decisão do STF (Supremo



Lira garantiu que partes que interessam ao Auxílio Brasil serão promulgadas

Tribunal Federal) que suspendeu a execução das emendas de relator. O STF alega que é necessário dar publicidade e transparência à distribuição dos recursos com base em demandas de parlamentares. As emendas de relator, que ficaram conhecidas

como "orçamento secreto", destinadas a despesas diversas em 2022, representam R\$ 16,2 bilhões, valor próximo das emendas de relator deste ano, com uma dotação de R\$ 16,8 bilhões. O relator-geral da proposta orçamentária é o deputado Hugo Leal (PSD-RJ).

Economia brasileira teve queda de 0,1% no terceiro trimestre

Brasília - O PIB (Produto Interno Bruto), a soma de todos os bens e serviços produzidos no país, recuou 0,1% no terceiro trimestre deste ano, na comparação com o trimestre anterior. O PIB, no período, somou R\$ 2,2 trilhões. Os dados foram divulgados ontem (2) pelo IBGE. Na comparação com o terceiro trimestre de 2020, no entanto, houve uma alta de 4%. O PIB também acumula alta no período de 12 meses (3,9%).

Na passagem do segundo para o terceiro trimestre deste ano, a queda foi puxada pelo

setor agropecuário, que teve perdas de 8%. Segundo a pesquisadora Rebeca Palis, do IBGE, o resultado foi influenciado pelo encerramento da safra de soja, que fica mais concentrada no primeiro semestre do ano.

"Como ela é a principal commodity brasileira, a produção agrícola tende a ser menor a partir do segundo semestre. Além disso, a agropecuária vem de uma base de comparação alta, já que foi a atividade que mais cresceu no período de pandemia e, para este ano, as perspectivas não foram tão positivas, em ano

de bianalidade negativa para o café e com a ocorrência de fatores climáticos adversos na época do plantio de alguns grãos", afirma a pesquisadora.

A indústria manteve-se estável no período. Por outro lado, a alta de 1,1% do setor de serviços evitou um recuo maior do PIB no terceiro trimestre. A construção cresceu 3,9% e evitou uma queda da indústria. A alta dos serviços foi puxada por outras atividades de serviços (4,4%), informação e comunicação (2,4%), transporte, armazenagem e correio (1,2%) e administração, defesa, saúde e educação

públicas e seguridade social (0,8%). As atividades imobiliárias mantiveram-se estáveis, enquanto atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados e comércio tiveram quedas de 0,5% e 0,4%, respectivamente.

Sob a ótica da demanda, a formação bruta de capital fixo, isto é, os investimentos, caiu 0,1%. O consumo das famílias cresceu 0,9%, enquanto o consumo do governo subiu 0,8%.

No setor externo, houve quedas nas exportações (-9,8%) e importações (-8,3%) de bens e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR 02/12

	% dia compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,2%	5,6590	5,6600	+0,4%
PTAX (BC)	+0,3%	5,6339	5,6345	+0,3%
PARALELO	-1,0%	5,5100	5,9200	+0,3%
TURISMO	-1,0%	5,5100	5,9000	+0,3%
EURO	+0,2%	6,3753	6,3783	+0,8%

US\$ 1 É IGUAL A: MOEDAS X REAL

lenc	112,97	lenc	R\$ 0,0499
Libra est.	0,75	Libra est.	R\$ 7,50
Euro	0,88	Peso arg.	R\$ 0,056
Peso arg.	101,08	R\$1:	1206,27 guaranis

POUPANÇA - TR

Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	TR
2/11 a 2/12	0,5000	0,4412	0,0000
3/11 a 3/12	0,5000	0,4412	0,0000
4/11 a 4/12	0,5000	0,4412	0,0000
5/11 a 5/12	0,5000	0,4412	0,0000
6/11 a 6/12	0,5000	0,4412	0,0000

BOVESPA 02/12

IBOVESPA:	+3,66%	104.466 pontos
Ações	%	R\$
Petrobras PN	+6,99%	28,36
Vale ON	+4,64%	73,49
ItaúUnibanco PN	+3,78%	23,06
Bradesco PN	+5,08%	20,82
Braskem PNA	+9,51%	57,80
Sid. Nacional ON	+9,17%	23,57

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	1,25	-	8,24	10,67
IGP-M (FGV)	0,64	0,02	16,77	17,89
IGP-DI (FGV)	1,60	-	16,96	20,95

REAJUSTE DE ALUGUÉIS

Índice	OUT	NOV	DEZ
IGP-M (FGV)	1,2486	1,2173	1,1789
IGP-DI (FGV)	1,2343	1,2095	-

* Correção anual. Multiplique valor pelo índice

SELIC ANUAL: 7,75% | TJLP: 5,32%

TABELA DO IR

BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,68	27,5	869,36

Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2021: 7ª parcela vence em 30/11, com juros Selic de 3,03%.

SAL. MÍNIMO PR (jan/21 a dez/21)

I	R\$ 1467,40	III	R\$ 1577,40
II	R\$ 1524,60	IV	R\$ 1696,20

OUTROS INDICADORES

TJLP (%)	SET	OUT	NOV
4,88	5,32	5,32	
Sal. mínimo	1.100,00	1.100,00	1.100,00
UPC	23,54	23,54	23,54

CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)

R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	1.987,39	1.995,80	0,42	16,03	17,66
Norte	2.097,17	-	-0,62	18,98	22,69
Oeste	2.027,94	-	0,38	15,31	18,18

PREVIDÊNCIA COMP. NOVEMBRO

Empresário/empregador
Contribui 11% sobre pró-labore, entre R\$ 1.100,00 (R\$ 121,00) e R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69), por GPS.

Autônomo

1) Quem só recebe de p. físicas: recolhe 20% entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71). 2) Recebe de jurídicas: a empresa recolhe 11% sobre o máximo de R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69) e desconta do autônomo. 3) Recebe jurídicas e físicas: desconto de 11% s/ que recebe de jurídicas até R\$ 6.433,57 (R\$ 707,69). Se não atingir este teto, recolhe 20%, via carnê, sobre a diferença até R\$ 6.433,57. 4) Aut. especial: sobre R\$ 1.100,00, recolhe 5% (donas de casa, Lei 12.470/2011) ou 11% (demais), mas só aposenta por idade.

Facultativo
Contribui com 20% sobre valores entre R\$ 1.100,00 (R\$ 220,00) a R\$ 6.433,57 (R\$ 1.286,71), por carnê.

Empregados - taxas de desconto

Taxa até R\$ 1.100,00 (sal. mínimo)	7,5%
Taxa entre R\$ 1.100,01 e R\$ 2.203,48	9%
Taxa entre R\$ 2.203,49 e R\$ 3.305,22	12%
Taxa entre R\$ 3.305,23 e R\$ 6.433,57	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores

EMPREGADOR - Taxa de 12% (Pes. físicas)

Venc.: emp. 20/12 físicas 15/12, domésticos 6/12

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)

Em 02/12	PR	DIA	30d.	Casc.
SOJA	156,56	0,5%	-2,6%	156,00
MILHO	79,10	-0,1%	0,4%	79,00
TRIGO	88,80	0,0%	0,4%	92,00
BOI GORDO	309,47	-0,1%	10,8%	305,00
SUINO	6,68	-0,1%	5,5%	-

BOLSA DE CHICAGO

Em 02/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.
SOJA	jan/22	1.244,25	16,00	-1,0%
FARELO	dez/21	358,00	1,50	6,2%
MILHO	dez/21	577,00	5,00	0,7%
TRIGO	dez/21	806,50	28,00	1,9%

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ-DINHEIRO)

Em 02/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.
SOJA	Cascavel	163,00	-2,1%	-4,7%
SOJA	Paranaguá	168,00	-0,6%	-2,3%
MILHO	Cascavel	88,00	1,1%	1,1%

Palavras cruzadas

Diz-se do amante de esportes radicais	Deleite; êxtase Romancista e ensaísta britânica, autora de "Orlando"	Virtude louvada no Sermão da Montanha	O erro zero, no plano de qualidade total	Bovideo típico do planalto tibetano	Servidor público responsável por diligências como arrestos e penhoras
Servidor do Itamaraty	Roentgen (símbolo)	"Empresa", em ECT	(?) e agora, conceito da Gestalt-terapia	Principal organização de MMA	Letra de teclas de função do micro
Feixe de espigas	Animo; coragem	A terceira vogal	Cognome do ditador Mussolini	Relativo ao estudo dos caracteres dos povos	Kevin Ashton: criou a Internet das Coisas
Galpão para armazenagem de cereais			Regresso	Construído por cristais de gelo	Contrária ao bom senso
Associa					
A música de fundo do filme					
Veículo elétrico que facilita a mobilidade urbana			(?)1N1, vírus que causa gripe	Livro apócrifo da Bíblia	Jogo de mesa com tacos e bolas
Editor de texto da Microsoft	Sinal de abreviação de unidade monetária			Forma popular de "senhor"	
Ponto central (fig.)		Com, em francês	Máquinas de grandes shows de rock		
Sem pregas (fem.)			Cinza, em inglês		
		Demonstrar desagrado (a plateia)			Equivalente ao "tau" grego
Manter em (?): sigilosamente		Tecla que fecha caixas de diálogo		(?)-Codi. órgão de repressão da Ditadura	
O fiel escudeiro de Dom Quixote na obra de Cervantes	Sul (abrev.)				

BANCO /ash — off./4/vec — kart — word./6/enlevo — gavela. 20

Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

Imprevistos e mudanças devem agitar o seu dia, ou pode ser que você decida promover algumas transformações à sua volta para colocar um fim em questões que te preocupam ou te incomodam.

TOURO 21/4 a 20/5

Quem trabalha em equipe ou tem algum tipo de sociedade ou parceria deve ter muita calma e jogo de cintura hoje para não se desentender com os colegas. O segredo para evitar atritos é controlar as suas reações, além de equilibrar melhor as suas vontades com as vontades dos outros.

GÊMEOS 21/5 a 20/6

Lua e Marte na Casa da Profissão incentivarão você a acordar cedo e pegar firme nas tarefas para cumprir logo o serviço. Você, que normalmente já é tão rápida(o), vai mostrar ainda mais iniciativa, coragem e determinação para conquistar seus objetivos. Pode liderar os colegas em uma atividade em equipe, só precisa moderar as palavras.

CÂNCER 21/6 a 21/7

Você vai encarar a sexta-feira com muito entusiasmo e bom humor, e vai sextar no trabalho mesmo! Com mais facilidade para se entender com as pessoas, tudo se torna mais simples e descomplicado.

LEÃO 22/7 a 22/8

Questões de casa e família terão prioridade para você no início do dia. É bem provável que você tome decisões ou atitudes que vão impactar os parentes, então, procure conversar antes para não fazer nada que possa causar discussões mais tarde.

VIRGEM 23/8 a 22/9

O acúmulo de trabalho pode afetar o seu astral nesta sexta-feira e nem adianta querer dar conta de tudo se você já sabe que assumiu mais tarefas do que pode cumprir. A dica é definir o que é prioridade, e negociar prazo para as tarefas que podem ficar para depois.

LIBRA 23/9 a 22/10

O desejo de ganhar dinheiro e melhorar de vida será maior e incentivará você a se dedicar mais ao trabalho e às possibilidades de lucrar. Se você tem uma boa ideia para ganhar dinheiro, Marte dará a coragem necessária para arregaçar as mangas e colocar o projeto em ação!

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

O dia pode começar um pouco tenso para você no convívio com a família. Com a Lua e Júpiter em conflito, podem surgir algumas divergências com parentes. Por isso, procure controlar as suas reações e tente conversar calmamente para resolver qualquer questão.

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Você pode acordar um tanto cansada e desanimada hoje, principalmente se gastou energia demais nos dias anteriores. Respeite o desejo de ficar mais quieta no seu canto, e prefira trabalhar a sós, longe de barulho e agitação.

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

O apoio de amigos pode ser muito importante para você nesta sexta-feira, principalmente para concretizar ideias e projetos que possam beneficiar o seu futuro. Trabalhar em equipe também será uma boa opção e você deve exercitar seu espírito de liderança para motivar os colegas.

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Lua e Marte despertam o lado mais ambicioso do seu signo e você vai lutar com unhas e dentes para alcançar seus objetivos nesta sexta. Vai querer chamar a atenção dos chefes com atitudes e iniciativas mais ousadas, mas é melhor evitar extravagâncias: às vezes, menos é mais.

PEIXES 20/2 a 20/3

Você atravessa um bom momento para investir no seu crescimento e aperfeiçoamento profissional. Além de buscar cursos para se aprimorar no que faz, você deve buscar aliados para realizar seus planos e garantir um futuro melhor para você e os seus.

Horóscopo nascido em 3 de dezembro

Os nascidos no dia 3 de dezembro são do signo de Sagitário com a personalidade de Peixes. São românticos e sentimentais, sonhadores e poéticos. Gostam da Literatura, da poesia, da música e das artes em geral. Seu número principal é o 12, formado de 1, Sol e de 2, Lua, astros que se completam pela sua natureza masculina e feminina. A soma dá o 3, de Júpiter, que leva à cultura e ao conhecimento, que lhes confere espírito de fraternidade e generosidade. Mas por outro lado, leva a vida dupla na área sentimental, nos relacionamentos amorosos, quando outros fatores contribuem para isso.

PREVISÃO DO TEMPO

	Sexta 3/12/2021 Sol
	Sábado 4/12/2021 Sol
	Domingo 5/12/2021 Sol

	MINGUANTE 27/11 - 09h29		NOVA 04/12 - 04h44
	CRESCENTE 10/12 - 22h37		CHEIA 19/12 - 01h37



Loterias

Lotofácil concurso: 2387 02 04 05 08 09 10 12 16 17 19 20 21 22 24 25	Megasena concurso: 2433 08 09 32 52 53 57	Dupla sena concurso: 2305 1º sorteio 17 18 22 34 43 45 2º sorteio 19 20 30 35 39 50
Quina concurso: 5720 04 06 15 40 44	Federal concurso: 5617 1º prêmio 39.615 2º prêmio 56.949 3º prêmio 14.270 4º prêmio 71.716 5º prêmio 36.928	Lotomania concurso: 2243 04 06 09 17 20 21 24 26 27 33 34 35 36 59 61 64 69 74 86 89
Dia de Sorte concurso: 538 08 12 18 19 28 29 31 MÊS DA SORTE: DEZEMBRO	Timemania concurso: 1720 09 22 30 32 40 54 62 TIME DO: RORAIMA-RR	Super Sete concurso: 176 COLUNAS 05 01 00 02 07 01 01

NOSSOS RESULTADOS SÃO INFORMATIVOS E NÃO SUBSTITUEM OS RESULTADOS OFICIAIS

Principais nomes do país remam no Lago Municipal

Cascavel - Todas as atenções do universo da Canoagem Brasileira estarão voltadas para Cascavel a partir desta sexta-feira (3), com o início do Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem que será realizado no Lago Municipal do Parque Ecológico Paulo Gorski. As competições seguem até o domingo. De acordo com a Confederação Brasileira, as mais de 380 atletas efetivaram as inscrições, representando 38 clubes de 12 estados - Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Tocantins e Piauí.

A participação de atletas que estiveram representando o país em Tóquio ainda não está oficialmente confirmada, como Isaquias Queiroz, medalha de ouro no C1 1000 metros nos Jogos Olímpicos de Tóquio, além dos medalhistas paralímpicos Fernando Rufino e Giovane Vieira. “Essa competição marca o retorno do calendário esportivo dessas nossas duas modalidades após a pandemia, a expectativa é grande por isso. E, também, por reunirmos em um único campeonato atletas de maior experiência e atletas da base”, explica

FCC anuncia mais um nome

Cascavel - O zagueiro Jamerson Neves, que assinou contrato válido até o fim da temporada de 2022, é o novo nome anunciado pelo FC Cascavel. Ele será mais uma opção para o técnico Tcheco durante a disputa do Campeonato Paranaense, Copa do Brasil e Série D do próximo ano. Aos 27 anos e com 1,88 de altura, o novo zagueiro do FC Cascavel tem boas experiências quando o assunto é Brasileirão da Série D e C. Na Copa do Brasil também, seu último clube foi o Juazeirense da Bahia, que chegou até a fase oitavas de final da competição deste ano.



Atletas de todo o país estão em Cascavel para a disputa do Brasileiro

Rafael Giroto, Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem, CBCA.

A atleta cascavelense Ana Paula Vergutz, medalha de bronze nos Jogos Pan-americanos em Lima 2019 e Toronto

2015, também está envolvida com a organização do evento que conta com o apoio da prefeitura municipal, governo do estado e patrocinadores do Clube de Regatas Cascavel.

“Hoje poder trazer, com

toda essa estrutura, um campeonato brasileiro, maior evento da canoagem nacional, é muito gratificante. Para mim será uma honra poder remar em casa, fico muito feliz de ter essa oportunidade”, afirma.

Athletico joga para se livrar da ZR

Curitiba - Dependendo apenas de seus resultados nos últimos três jogos, o Athletico pode se livrar definitivamente da ZR com uma vitória hoje diante o Cuiabá, na Arena da Baixada.

O time chegou a ter uma fase confortável no campeonato, mas depois se dedicou a Copa do Brasil e Copa Sul-Americana tendo queda de rendimento e vendo o perigo se aproximar. O Cuiabá também está ameaçado e precisando da vitória. O clube mato-grossense venceu apenas um dos últimos seis jogos que disputou até aqui no Campeonato

Brasileiro. O Athletico não vai poder contar com o meio-campista Christian, já que ele tem que cumprir suspensão automática por ter recebido o terceiro cartão amarelo na derrota para o Corinthians, no último domingo, 28. Dessa forma, a tendência é que Terans volte para os 11 titulares. A ideia do técnico Alberto Valentim é chegar com força máxima para o confronto, mesmo que ainda precise da liberação do departamento médico. Isso porque o zagueiro Thiago Heleno, o volante Erick, o meia Léo Cittadini e o meia-atacante Nikão estão desgastados depois de

enfrentarem uma grande sequência de jogos junto com a equipe, tanto pelo Brasileirão, como pela Sul-Americana nas últimas semanas, e por conta disso são as primeiras dúvidas.

FICHA TÉCNICA

Athletico x Cuiabá - 19h - Arena da Baixada

Santos; Nicolas, Heleno, Léo Pereira, Gustavo Henrique; Abner, Erick, Cittadini, Marcinho; Terans, Bissoli e Nikao.

Walter; Lucas, Paulão, Empeur, Hernandez; Cabrera, Camilo, Pepe, Clayson; Elton e Jenison.

Sport recebe Fla em clima de despedida

Rio - Já rebaixado para a Série B, o Sport recebe o Flamengo em mais um dos jogos atrasados desta sexta-feira pelo Campeonato Brasileiro.

Se o time pernambucano está em clima de despedida, o Flamengo ainda tem alguma esperança de brigar pelo título, precisando vencer

seus jogos e torcer por tropeços do Atlético Mineiro.

Agora sob o comando de Maurício Souza, o Flamengo fez as pazes com a torcida na última terça-feira, com a vitória no Maracanã, o que motivou os jogadores para a sequência de três jogos no Brasileirão.

FICHA TÉCNICA

Sport x Flamengo - 20h - Ilha do Retiro

Diego Alves; Matheuzinho, Léo Pereira, Gustavo Henrique e Ramon (Renê); Thiago Maia, Andreas Pereira, Everton Ribeiro e Diego; Bruno Henrique e Gabigol.

Mailson; Sander, Sabino, Rafael Thyere e Everton; Hernanes, Marcão, José Wellison e Gustavo; Mikael e Everton Felipe.

Abasmavel tem jogos decisivos

Cascavel - A reta final da Liga de Basquete Masculino de Cascavel será iniciada neste final de semana. O campeão será conhecido no formato Final Four, com os quatro finalistas se enfrentando em três rodadas.

As duas primeiras serão neste sábado e domingo, no Ginásio Eduardo Luvison. No sábado, a Abasfi/Foz do Iguaçu enfrenta Medianeira, a partir das 16h10. Logo na sequência será a vez de Toledo x BlackSox. No domingo, os jogos seguem os mesmos horários, com Black Sox x Medianeira e Toledo x Abasfi. Para o próximo dia 12 está marcada a última rodada, com Toledo x Medianeira e Abasfi x BlackSox.

Antes da decisão, Cascavel Futsal renova contratos

Cascavel - Em time que está ganhando, não se mexe. A máxima esportiva foi adotada à risca pela diretoria do Cascavel Futsal. Ontem, foram anunciadas as renovações de contrato de 11 atletas do elenco que está nas finais da Liga Futsal e da Série Ouro.

Foram renovados os contratos dos goleiros André Deko e Deivão, os fixos Carlão e Ernani, os alas Zequinha, Gustavinho, Dieguinho, Gabriel Gurgel, e os pivôs Roni, Jorginho e Gessé. “Mesmo com propostas de outros times, os jogadores optaram em continuar conosco. É uma alegria grande porque significa que o trabalho que está sendo feito dentro do Cascavel Futsal é sério”, afirmou o presidente Jefferson Zini.

JOGAM HOJE

BRASILEIRÃO	
19h00	Athletico x Cuiabá
20h00	Chapecoense x Atlético-GO
20h00	Sport x Flamengo
21h00	Fortaleza x Juventude
LA LIGA	
17h00	Granada x Alavés
BUNDESLIGA	
16h00	Union Berlin x Leipzig
PORTUGUES	
16h00	Portimonense x Porto
18h15	Benfica x Sporting



DIVULGAÇÃO



José Henrique é campeão na Copa F-Racers

Com dois segundos lugares nas duas etapas que marcaram o encerramento da Copa F-Racers de Kart no último sábado (27), o jovem José Henrique fechou sua primeira temporada no kartismo com grandes motivos para comemorar. No Kartódromo San Marino, em Paulínia (SP), o piloto de 7 anos de idade conquistou seu primeiro título após um ano de muita dedicação, esforços e dificuldades. Na próxima temporada José Henrique deverá abrir novos horizontes e em seus planos são de disputar as competições nacionais.

Brasileiro de Kart será o maior da história

Com 523 inscrições já confirmadas, a 56ª edição do Campeonato Brasileiro de Kart já é a maior da história do evento. O número supera em uma inscrição o recorde anterior, também estabelecido no kartódromo Beto Carrero, em 2017. Na ocasião, a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) foi premiada pela FIA (Federação Internacional de Automobilismo) pela realização do maior campeonato de kart do mundo até então. O recorde deste ano deve ser ainda maior, já que as inscrições seguem abertas.

Com início na próxima segunda-feira e término no dia 18, o grande número de competidores na edição deste ano levou a CBA, por meio da Comissão Nacional de Kart, a realizar mudanças e adequações nos horários e formato da disputa em algumas categorias. O objetivo é tornar a competição o mais justa possível, além de visar especialmente pela segurança dos kartistas.

Para garantir a transmissão de todas as finais ao vivo, do Grupo 1 (no sábado, dia 11) e do Grupo 2 (na semana seguinte, dia 18), as decisões também terão início às 11 horas e serão exibidas ao vivo no SporTV. As tomadas e baterias classificatórias seguem ao vivo no canal do Youtube da CBA BR Kart.

“Estamos muito felizes por alcançarmos este novo recorde. É algo que nos motiva ainda mais a continuar trabalhando pelo crescimento e fortalecimento do kart no



Brasil. Esperamos que seja uma edição inesquecível do Brasileiro para todos os competidores, patrocinadores, público e fãs do esporte. Essa nova demanda nos obrigou a realizar algumas adequações e mudanças, com o objetivo de garantir um grande espetáculo, com disputas justas, mas priorizando sempre a segurança de todos”, destacou Rubens Carcasci, presidente da CNK.

No Grupo 1, com as categorias Mirim, Cadete, F-4 Júnior, F-4 Graduados, F-4 Super Sênior/Super Sênior Máster, OK FIA e OK Júnior, a principal mudança no formato de disputa se dará na Cadete, que chegou ao limite de 70 inscritos.

A princípio, os 70 pilotos seriam divididos em dois

grupos na tomada de tempos, com 35 kartistas em cada um. Os 20 primeiros de cada tomada seguiriam para a fase de grupos e os outros 30 participariam de uma prova de repescagem, onde os 14 melhores passariam para a fase seguinte, com 16 competidores já sendo eliminados.

“Para que os pilotos tivessem mais chances e pudessem disputar mais provas, fizemos uma mudança no formato da Cadete. Agora, eles serão divididos em quatro grupos, dois com 18 pilotos e dois com 17 pilotos e correrão entre si. Teremos a tomada de tempos na quinta-feira, no lugar do quarto treino livre da categoria, e depois eles já começam as corridas entre os grupos. Os

36 melhores, após essas seis baterias classificatórias, seguirão para a final no sábado”, explicou Carcasci.

No Grupo 2, a principal modificação acontecerá na categoria Sprinter, que englobava os pilotos Novatos e Sênior B. “Como o número de inscritos na Sprinter já passou do limite para entrarem na pista ao mesmo tempo, a divisão já aconteceria. Então, optamos por separá-los mesmo. Desta forma, Novatos e Sênior B correrão de forma independente”, contou Carcasci.

As outras categorias em disputa no Grupo 2 serão: Júnior Menor, Júnior, Graduados A e B, KZ Graduados/KZ Sênior, Sênior A, Super Sênior/Super Sênior Máster e F4 Sênior.

A 56ª edição do Campeonato Brasileiro de Kart, que começa segunda-feira, no Beto Carrero, já conta com 523 inscritos

Notas

Ponta Grossa

O Autódromo de Ponta Grossa sedia amanhã e domingo a segunda etapa do Campeonato Paranaense de Velocidade na Terra de 2021.

Porsche Cup

O desfecho da temporada 2021 da Porsche Cup promete ser apoteótico neste sábado, em Interlagos (SP). O principal atrativo é a corrida de 500 km que fecha o Endurance Series. Serão 84 pilotos em ação para definir oito títulos.

Arrancada

São Mateus do Sul encerra o Campeonato Paranaense de Arrancada. A prova será nos dias 11 e 12 deste mês.

Casas Brasil
Confeções, Cama
Mesa e Banho

*Charme para
você e conforto
para sua família*

Assis Chateaubriand
Av. Tupãssi, 2.547
Fone (45) 3528-6456

Toledo
Rua Barão do
Rio Branco, 1.132
Fone (45) 3277-1923

inje diesel
Soluções em Injeção Diesel!
POWER CHIP

Todas as marcas
Nacionais e Importadas

(45) 3225-7064
R. Francisco I. Fernandes, 149
Cataratas - Cascavel - PR

injediesel@injediesel.com
www.injediesel.com

ATLAS
FERRO & AÇO

Comércio de sucatas, eixos,
tubos, chapas, cantoneiras,
nylon, bronze, etc.

BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

TRANSDESK

www.transdesk.com.br

INSPÊVEL

Inspeção
Veicular
de Cascavel

Fone: (45) 3326-9303

Av: Tancredo Neves, 2608
Cascavel - PR

Itaipu
água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544

UNIVEL

Univel realiza a 1º Jornada de Odontologia - JOU

Com o propósito de divulgar e realizar discussões relevantes sobre temas das mais diversas áreas da Odontologia, foi realizada a 1º Jornada de Odontologia do Centro Universitário de Cascavel - Univel (JOU). O evento contou com a presença de profissionais renomados da área, que realizaram palestras e atividades hands on. “A Jornada de Odontologia da Univel tem o propósito de oferecer uma experiência incrível de muito conhecimento para que possamos nos atualizar sobre o que está acontecendo no mundo de mais inovador e tecnológico na área”, ressaltou a coordenadora do curso de Odontologia da Univel, Dayane Silva.

No primeiro dia do evento foi realizada palestra com tema “Opacidade do esmalte: Como diferenciar lesões da cárie, fluorose, hipoplasias e HMI?”, ministrada pela mestre e especialista em odontopediatria e habilitação em sedação inalatória com óxido nítrico e laserterapia, Dra Ana Paula Menoli. Em sequência, o convidado Dr. Otávio Augusto Pozza, doutorando, mestre e especialista em Ortodontia e Coordenador da Especialização em Ortodontia da BIONEP - Núcleo Educacional do Paraná, abordou o tema “Ortodontia Contemporânea”.

“Busquei mostrar a Ortodontia Contemporânea, apontando como está a ortodontia hoje, o que nós conseguimos com tratamentos atuais e o impacto positivo que



o resultado dos tratamentos tem na vida das pessoas, não apenas na parte funcional mas também muito na parte estética”, detalhou Prozza.

Também foi realizada atividade na Pré-Clinica de Odontologia, que trouxe o tema “Sistema Splendor: Um novo sistema de pino de fibra anatômico”, com a Dra. Juliana Aparecida Delben.

SEGUNDO DIA

No segundo dia do evento, foi abordada a temática “Implantodontia e sua evolução com o passar do tempo”, pelo Especialista e Mestre em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial, o professor Dr. Rodrigo Marcelo Veronese. A palestra foi uma oportunidade dos acadêmicos conhecerem a evolução dos implantes e reabilitações dentárias, além das tecnologias atuais utilizadas neste tipo de tratamento.

Para compartilhar conhecimento acerca das “Aplicações da Tecnologia na Odontologia Restauradora”, foi convidado o professor Guilherme Schmitt



de Andrade, que é Mestre e Doutor em Prótese Dentária pela Unesp, revisor ad-hoc de revistas científicas nacionais e internacionais, possui mais de 30 artigos e capítulos de livros também nacionais e internacionais. Durante o evento, o professor Alexandre Luis Bortoloto, realizou uma atividade prática na Pré Clínica, com o tema “Sistema Reciprocante com W-File - TDK”.

TERCEIRO DIA

No terceiro e último dia de JOU, a Dra. Marcia Busato, que é professora coordenadora dos



de Andrade, que é Mestre e Doutor em Prótese Dentária pela Unesp, revisor ad-hoc de revistas científicas nacionais e internacionais, possui mais de 30 artigos e capítulos de livros também nacionais e internacionais. Durante o evento, o professor Alexandre Luis Bortoloto, realizou uma atividade prática na Pré Clínica, com o tema “Sistema Reciprocante com W-File - TDK”.

de Andrade, que é Mestre e Doutor em Prótese Dentária pela Unesp, revisor ad-hoc de revistas científicas nacionais e internacionais, possui mais de 30 artigos e capítulos de livros também nacionais e internacionais. Durante o evento, o professor Alexandre Luis Bortoloto, realizou uma atividade prática na Pré Clínica, com o tema “Sistema Reciprocante com W-File - TDK”.

de Andrade, que é Mestre e Doutor em Prótese Dentária pela Unesp, revisor ad-hoc de revistas científicas nacionais e internacionais, possui mais de 30 artigos e capítulos de livros também nacionais e internacionais. Durante o evento, o professor Alexandre Luis Bortoloto, realizou uma atividade prática na Pré Clínica, com o tema “Sistema Reciprocante com W-File - TDK”.



Combatendo a violência contra a mulher

O Projeto de Extensão “Combatendo a Violência Contra a Mulher: aspectos jurídicos e psicológicos” é desenvolvido por professores e alunos da Univel. Recentemente eles realizaram ação no I Seminário de Combate a Violência Contra Mulher e Feira de Agroindústria e Artesanato. Na oportunidade o projeto recebeu o apoio da deputada Aline Sleutjes e foi parabenizado pela ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no Brasil, Damares Alves, que proporcionou ao projeto um reconhecimento nacional.



Missa Ação de Graças

Foi realizada na Univel a Celebração Eucarística de Ação de Graças, presidida pelo Coordenador Diocesano da Pastoral Universitária Pe. Lucas Marobin. Um momento especial de agradecimento e reflexão que reuniu diretoria, colaboradores, alunos, professores e demais membros da comunidade acadêmica.

O evento teve como propósito a realização de discussões relevantes e a divulgação de novidades acerca das mais diversas áreas da Odontologia

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Sexta-feira, 03/12/2021



1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
MARINA ESTEVES SANTOS
Oscil
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020 - Fone (45) 3223-4095 | (45) 3037-7444

01-HAROLDO MONTE CARMELO E DELURDES PEREIRA DOS SANTOS
02-BENJAMIN PUNDOLÉ E TANSY RAFAELLA TESSER KASCHAK
03-ARISTIDES AMARO E IVANI CORREIA DE FREITAS
04-FELIPE FUCHS E MÔNICA ANGHIONI MÜLLER
05-HELEZI FAUSTINO CORDEIRO E ANA PAULA RODRIGUES
06-SILVIO RETKA E BRUNA CRISTINA GNOATTO
07-HUGO FERRER ALMEIDA E KELI PATRÍCIA HERPICH
08-JOÃO CARDOSO PEREIRA E DORVALINA LEONARDO PEDROZO DOS SANTOS
09-ALVARO LUIZ PONTES E EDNA APARECIDA KATSCKI
10-LUÍS CARLOS MOURA DA SILVA E ELIANE SILVA FOGAÇA
11-ADELAR RENATO ARENHARDT E MARISA PEREIRA DA SILVA
12-JOÃO PEDRO HERGESSELL E TATIANE APARECIDA MARTINS BRUGER
13-LUAN FELIPE SILVA E MARIA JULIA LOTTI
14-ALCEU VALDECIR WELTER E MARLENE MACÊDO DOS SANTOS
15-CLEBER MÁRCIO GANASSINI E ALINE FERNANDES DE MATTO
16-FLAVIO MATHEUS FREITAS FOSS E ADRIELLE VIEIRA VEIGA
17-THIAGO RAFAEL DE SOUZA E EVELYN CORREA DE SOUZA
18-LUCAS EDUARDO BORGES E LETÍCIA MENEGAZZO
19-LUIZ HENRIQUE FABRIS E ELIZIANA FERREIRA
20-LUIZ FERNANDO JASKIU E ESTEFANY CAROLINA DAKA MOI
21-ERIC VINÍCIUS LUCION E JÉSSICA CRISTINA RUDY
22-ELIZANDRO FRIZZO E ALLANA GONZALES FROZA
23-MARCHIGIANE BUENO BRAGA E NATTANAELY VERONICA MARTINKOSKI
24-DIEGO PIOLA DOS SANTOS E JESSICA DEISY DOS ANJOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

CASCADEL, 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Marina Esteves Santos
Titular
www.cartorioestevessantos.com.br
Rua São Paulo, 659. F: (45) 3223-4095/ 3037-7444

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX
2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 47.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201943.

Importados

BMW 320I 2012
Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201937.

MERCEDES C200
Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 75.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201938.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 57.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201944.

CAPTIVA SPORT 2.4
16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201945.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201941.

OMEGA CD 3.6
V6, 24V, 255cv, blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201942.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 65.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201939.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201940.

OMEGA FITTIPALDI 3.6
V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201953.



RANGER XLS 2.2 4X4
2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 170.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201936.



SW4 FLEX 2019
Branca, 7 lugares, automática, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 220.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-201935.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 200.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201946.

W. SERAFIM VENDE
Vende terreno no Roma com 360m² medindo 12,8m de frente acima do nível da rua por apenas 300 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201082.

Casas

DALL WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201062.

DALL WILLIAN VENDE
Vende imóvel na região central de Cascavel, podendo ter a finalidade residencial ou comercial, sendo de 54m² hoje se encontra dividido em 3 peças mais 1 banheiro por apenas 170 mil aceita terreno como parte de pagamento 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201065.

DALL WILLIAN VENDE
Vende sítio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de agua com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-201067.

DALL WILLIAN VENDE
Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201068.

DALL WILLIAN VENDE
Vende casa no bairro Cataratas com aprox. 60m², sendo 2 quartos mais dependências por apenas 220 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201069.

DALL WILLIAN VENDE
Vende apart. residência Park Vitória, no bairro Pacaembu sendo de 2 quartos mais dependências próximo br 277, centro de convenções, lago municipal, por apenas 110 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201070.

DALL WILLIAN VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201071.

DALL WILLIAN VENDE
Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de de 92m² com 57m² privativo por penas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201074.

DALL WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201072.

VENDE-SE CASA
No Jd união, ou troca se por casa ou apartamento em Toledo, casa e edícula com 115m², lote com 346 m², com laje, a quinhentos metros da União, ao lado de colégio Estadual e municipal. Fone (45)99974-2284. CI-201633.

Ponto Comercial

DALL WILLIAN VENDE
Vende barracão na br 277 ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201075.

DALL WILLIAN VENDE
Vende casa na região do 14 de Novembro excelente localização com aprox. 65m² sendo 2 quartos mais dependências a partir de apenas 240 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201376.

DALL WILLIAN VENDE
Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201380.

DALL WILLIAN VENDE
vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201377.

DALL WILLIAN VENDE
Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 200 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201378.

DALL WILLIAN VENDE
Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-201383.

DALL WILLIAN VENDE
Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201381.

DALL WILLIAN VENDE
Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201384.

DALL WILLIAN VENDE
Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 650 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-201379.

DALL WILLIAN VENDE
Vende casa com suite 2 quartos mais dependências, em construção com 150m entrega prevista pra Janeiro de 2022 no Alto Alegre ótima localização terreno com aprox. 220m² sendo 40m de profundidade sendo por apenas 650 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201382.

VENDE-SE IMÓVEL COMERCIAL
Ótima sala comercial na avenida Carlos Gomes, sentido Centro. 400m² área construída e 400m² terreno. Valor R\$ 2.000.000,00. Analisamos imóvel de menor valor no negócio. Contato fone: (45) 99947-4163. CRECI 20685 CI-201746.

Terrenos

DALL WILLIAN VENDE
Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em casavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201077.

DALL WILLIAN VENDE
Terreno medindo 10x30 com T. O. 60% no Novo Milênio plano acima do nível da rua a venda por 220 mil ou estuda parceria mais informações fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-200654.

DALL WILLIAN VENDE
Vende terreno de esquina em Santa tereza do Oeste, plano, medindo 15x35, ótima oportunidade de negócio qual pode ser feito unidade para venda sendo MCMV ou outras linhas de credito, por apenas 230 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-201078.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201952.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201948.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 235.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201950.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.000.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201947.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 120.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201951.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.400.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201949.

IMOBILIÁRIA PARANHOS
Vende. Lote com 550m² no Jd. Palmeiras, Rua Tarcilio Wagner, 59, esq. com Rua Hercilio Luz, com casa de madeira, R\$ 430.000,00 ou vendo 50% (275m²) por R\$ 250.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-201954.

Imóveis Diversos

DALL WILLIAN VENDE
Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-201081.

Diversos

MASSAGEM
Massagem relaxante, tensão muscular. Área central. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98815-1969 Waths. CI-202024.

RELAX MASSAGEM
Eliminação de toxinas, Diminuição da Ansiedade, Diminuição da Pressão Arterial, Redução do Estresse e Dores de Cabeça, Alívio de dores Musculares. F:(45)99962-1701. CI-202065.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

JAIR LUDOVICO E LORENI SALETE VALENTE LUDOVICO tornam público que receberam do IAT, Licença Instalação para SUINOCULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada no LR 110-A-4, GL. 02, COL. A CASCADEL, PENHA, Município de CORBÉLIA, Estado do Paraná. Validade: 02.12.2023.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARCIO ZANARDI E SILVA LTDA CNPJ 16.949.191/0001-72, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra (IAT) a renovação de Licença Ambiental Simplificada para atividade de impressão de material para uso publicitário, implantada na rua Minas Gerais, 439, São Cristóvão – Cascavel / Pr.

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 07 de JANEIRO de 2022 na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito a Avenida Brasil, nº 245, centro, em Três Barras do Paraná/PR, **CONCORRÊNCIA**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estrada entre sede do município até comunidade Barra Grande	Pavimentação em CBUQ sobre pedras irregulares	28.920,00 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão se encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3235-1212.

Três Barras do Paraná/PR, 02 de dezembro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

CI1210500-E21



EDITAL Nº 082/2021

SÚMULA: Tornar público a relação de professores inscritos para concorrer à Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz.

O Prefeito Municipal de Maripá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Nº 216/2021, de 05 de novembro de 2021.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A relação dos professores inscritos a concorrer ao cargo de direção do Centro Municipal de Educação Infantil - Casinha Feliz:

- 1. Juliana Fernanda de Souza, portadora do RG: 10.443.064-3

Art. 2º - O processo de consulta ocorrerá no dia 08 de dezembro de 2021, no horário compreendido entre às 07h30min e 16h30min ininterruptamente, nas dependências do Centro Municipal de Educação Infantil - Casinha Feliz.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Rodrigo André Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Jonis Spagnol
Secretário de Administração



EDITAL Nº 84/2021

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e de outras providências.

O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada:

INSC.	CANDIDATO	CLASS.	CARGO
000292	INISE JUNIL SUIN	1ª	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Art. 2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 03 de Dezembro de 2021 a 09 de Dezembro de 2021, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que a candidata convocada apresente a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital;
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS);
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF/MF;
- Fotocópia do Certificado Militar;
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- Fotocópia da Certidão Nascimento e Cpf dos dependentes;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum);
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH);
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH);
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92);
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento da candidata acima mencionada, na data e horário previsto neste Edital, implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 02 de Dezembro de 2021

Rodrigo André Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Jonis Spagnol
Secretário de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 083/2021

A Prefeitura do Município de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Ofício nº18/2021 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069 de 13 de junho de 1990) e a Lei Municipal 752 de 22 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores, está abrindo inscrições para candidatos à **FAMÍLIA ACOELHEDORA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ**.

1. DOS REQUISITOS

1.1. Poderão se inscrever as famílias ou indivíduos que preencherem os seguintes requisitos:

- I - Ter 21 (vinte e um) anos de idade ou mais;
- II - Ser residente no Município de Maripá há pelo menos 02 (dois) anos;
- III - Não possuir antecedentes criminais;
- IV - Não apresentar problemas psiquiátricos e/ou dependência de substâncias psicoativas;
- V - Demonstrar disponibilidade de tempo e interesse em oferecer proteção e amor às crianças e adolescentes;
- VI - Não estar inscrita no cadastro de adoção do Juizado da Infância e Juventude;

1.2. A família ou pessoa, com relação de afinidade ou afetividade com a criança ou adolescente, poderá ser considerada família acolhedora com prioridade sobre as demais famílias cadastradas, desde que não tenha grau de parentesco com a mesma e nem seja considerada família de origem.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições das famílias interessadas em participar do Programa "Família Acolhedora" deverão ser realizadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Rua Fernandes Vieira, nº559, Centro, Maripá - Paraná, no período de 06 de dezembro até o dia 10 de janeiro de 2022, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h às 17h, através de preenchimento de requerimento de inscrição.

2.2. No ato da inscrição, a família ou indivíduo deverá apresentar os seguintes documentos:



- I. Fotocópia do RG e CPF de todos da família;
- II. Certidão de nascimento ou casamento;
- III. Declaração de duas autoridades locais sobre a idoneidade do candidato;
- IV. Comprovante de que reside há mais de 02 (dois) anos no município;
- V. Comprovante de atividade remunerada, de pelo menos um membro da família;
- VI. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do (s) domicílio (s) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de Certidão positiva, juntar certidão (ões) de objeto e pé. A (s) certidão (ões) devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da inscrição;
- VII. Certidão da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Palotina - Paraná; quanto a não estar inscrito no Cadastro Nacional de Adoção;

2.3. A comprovação de domicílio de que trata o inciso VI será feita pela apresentação de conta de luz, telefone, água, guia de pagamento de impostos ou outro documento oficial hábil à comprovação dos anos exigidos, acompanhado de declaração de próprio punho do candidato, sob as penas da lei.

2.4. Não será recebido o registro dos candidatos na falta de quaisquer documentos.

2.5. A qualquer tempo poder-se-á anular o registro e a nomeação se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nas provas ou documentos apresentados.

2.6. Os candidatos serão submetidos à avaliação psicossocial pela Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora e esta avaliação terá caráter classificatório.

2.7. A Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora será composta pelas Sras. Mariana Schulz Mittanck - Assistente Social e Juliana Pastore Massocatto - Psicóloga.

3. DO ACOLHIMENTO

3.1. A família atenderá somente uma criança ou adolescente por vez, salvo se grupo de irmãos.

3.2. Compete à autoridade judiciária determinar o acolhimento familiar, fazendo o encaminhamento da criança ou adolescente para inclusão no Programa Família Acolhedora.

3.3. O representante do Conselho Tutelar irá comunicar a Equipe Técnica do Órgão Gestor que efetuará o contato com a família de apoio, observadas as características e necessidades da

criança e do adolescente. A escolha da família cadastrada será de acordo com as preferências por ela expressa (idade, sexo, grupo de irmãos, etc.).

3.4. O encaminhamento da criança ou adolescente ocorre mediante "Termo de Guarda e Responsabilidade concedido à Família Acolhedora", determinado em procedimento judicial;

4. DAS RESPONSABILIDADES DA FAMÍLIA ACOELHEDORA

4.1. De acordo com o Art. 6º, da Lei Municipal nº752/2009, que institui o Programa Família Acolhedora; a permanência da família ou indivíduo credenciado como "Família Acolhedora" no programa estará condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- I - Cumprimento rigoroso de seus deveres de "Família Acolhedora" nos termos da legislação aplicável e termo de compromisso e da decisão que lhe atribui à guarda;
- II - Frequência assídua às atividades do programa de acompanhamento das "Famílias Acolhedoras", respeitando o limite de faltas estabelecido previamente;
- III - atendimento a todas as convocações feitas pela equipe técnica ou pelo Poder Judiciário, ressalvadas as hipóteses de ausências justificadas por caso fortuito ou força maior;
- IV - Apresentação quando solicitado de documentos relevantes para a avaliação de desenvolvimento da criança ou do adolescente, inclusive aqueles atinentes à sua matrícula, acompanhamento e progresso escolar;
- V - Preservação da criança ou adolescente sob sua guarda de toda forma de negligência e exposição à situação de risco pessoal e social;
- VI - Oferecimento à criança ou adolescente de cuidados e proteção necessários ao seu desenvolvimento psicossocial;
- VII - Não utilização de declaração falsa ou de qualquer outro meio ilícito para obtenção de vantagens.

4.2. Exercer o papel de Família Acolhedora engloba todos os direitos e responsabilidades legais reservados ao guardaio, como proteger a criança/adolescente sob seus cuidados nos aspectos fundamentais para o seu crescimento sadio, com afeto e respeitando as suas necessidades individuais.

4.3. Participar do processo de preparação, capacitação, formação continuada e acompanhamento.



4.4. Oferecer informações sobre a situação da criança/adolescente acolhida aos profissionais que estão acompanhando a situação.

4.5. Contribuir na preparação da criança/adolescente para futura colocação em família substituída sob adoção, ou retorno à família biológica, sempre sob orientação técnica.

5. DA DURAÇÃO DO ACOLHIMENTO

5.1. A duração varia de acordo com a situação apresentada, podendo durar horas a meses. A duração máxima de referência será de 06 meses, podendo haver acolhimento mais prolongado, se criteriosamente avaliado a necessidade e determinado judicialmente.

5.2. O compromisso é por resolver a situação de crise no mínimo tempo possível.

5.3. A Família Acolhedora será previamente informada com relação à previsão de tempo do acolhimento da criança/adolescente para a qual foi chamada a acolher.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. As famílias acolhedoras cadastradas no Programa Família acolhedora, independente de sua condição econômica, têm a garantia do recebimento do subsídio financeiro, por criança e adolescente em acolhimento, nos termos a seguir:

- I. Nos acolhimentos as famílias acolhedoras receberão subsídio financeiro para despesas com alimentação, higiene pessoal, lazer e material de consumo e outras necessidades eventuais da criança ou adolescente acolhido. O subsídio financeiro será de 01 (um) salário mínimo mensal por criança ou adolescente acolhido;
- II. Além do subsídio financeiro a criança e o adolescente acolhido receberá as custas do Município atendimento médico, hospitalar, odontológico e vestuário.
- III. O valor do subsídio financeiro e o fornecimento dos demais serviços ou bens serão determinados pela equipe da Secretaria do Trabalho e Assistência Social responsável pelo programa no momento do acolhimento.
- IV. O acolhimento por fração de mês será pago proporcionalmente;



- V. O subsídio financeiro será repassado através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome da Família Acolhedora.
- VI. O subsídio financeiro mensal por criança ou adolescente repassado às famílias acolhedoras durante o período de acolhimento será subsidiado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, previsto em dotação orçamentária específica;
- VII. As crianças/adolescentes e as famílias serão encaminhadas para os serviços e recursos sociais da comunidade, tais como o CMEI, escola, unidades de saúde, atividades recreativas de lazer e culturais, programas socioeducativos, etc.
- 6.2. A família disposta a participar do programa não receberá nenhum tipo de subsídio financeiro ou em gênero do Executivo Municipal enquanto não estiver executando acolhimento de crianças ou adolescentes, salvo nos casos em que a vulnerabilidade ou risco social determine como direito assistencial a mesma.

7. DOS IMPEDIMENTOS

7.1. Estão impedidos de exercer a função de acolhimento:

- I. Famílias que apresentem grau de parentesco com a família de origem ou que sejam consideradas família de origem;
- II. Famílias que venham a desenvolver caso de dependência de substância psicoativa;
- III. Famílias com histórico de violência, maus tratos ou abuso a criança e ao adolescente;
- IV. Famílias inscritas no Cadastro Nacional de Adoção.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. As famílias serão escolhidas para participar do Programa Família Acolhedora, sendo que este processo classificatório tem validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado para mais 1 ano, mediante apresentação de documentação constante no parágrafo 2.º, incisos VI e VII, bem como Estudo Psicossocial da equipe do Programa Família Acolhedora, dispensando a capacitação as famílias que já estão inscritas a mais de 1 (um) ano.

8.2. As famílias que porventura vierem a ingressar no Programa poderão propor seu desligamento do mesmo a qualquer momento.

8.3. No caso constante do item anterior, será convocada outra família participante do processo para ser inserida ao Programa.



8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Executivo Municipal (Administração Municipal e Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora), ouvido o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

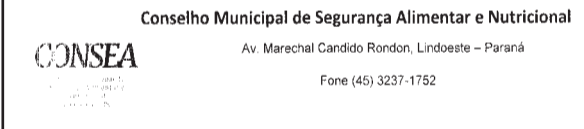
PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 02 de dezembro de 2021.

Rodrigo André Schanoski
Rodrigo André Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Jonis Spagnol
Jonis Spagnol
Secretário de Administração

CI1210507-E21



RESOLUÇÃO CONSEA Nº 02/2021

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1.036/2017 e considerando a deliberação da reunião ordinária do Conselho realizada no dia 29/11/2021.

RESOLVE

Art.1º - Designar Comissão Organizadora do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Lindoeste:

Nome:	Representatividade:
Daniela Tatiane Ribeiro	Sec. de Educação
Matheus Lucas Mathias	Sec. de Agricultura
Daiane Raquel Texeira	Sec. de Assistência Social
Maria Catarina Alf	Clube do Vovô
Maria Ap. Lima de Oliveira	PROVOPAR
Francisca Gomes de Souza	Clube do Vovô

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lindoeste, 30 de novembro 2021.

Francisca G. Souza
Francisca G. Souza

CI1210509-E21

Presidente do CONSEA



CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

Extrato de Ata: 36/2021
Processo Licitatório nº 159/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2021
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de equipamentos de informática e Periféricos, para atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida Marechal Rondon, s/n - centro, Lindoeste-PR, inscrita no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92.
Registraram e menor preço as Empresas:
Contratada: CAROBA & SILVA, CNPJ: 09.221.773/0001-72. Contrato: 238/2021
ROMAZE INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-EPP, CNPJ: 07.315.550/0001-49.
CONTRATO: 239/2021
Vigência: 12 meses.
Data Assinatura: 29 de novembro de 2021.

CI1210506-E21

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3034 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de dezembro de 2021 - Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 10:05:18:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 10:05:18:03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESULTADO: EDITAL DE TESTE SELETIVO N.º 067/2021

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do Edital de Teste Seletivo nº 067/2021, do Teste Seletivo aberto pelo Edital de Teste Seletivo nº 012/2021, para provimento de vagas temporárias no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue.

Candidatos Convocados:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Afrodessendente

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
46	SONIA MARIA DOS SANTOS	79	APTO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
Especialidade: TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM TEMPORÁRIO
Tipo de vaga: Ampla Concorrência

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
21	EDILANE MORETTI	90	ELIMINADO
22	LUCIANA DOS REIS LIMA	110	ELIMINADO
23	ANDREA CAROLINA DE ALMEIDA	10	APTO
24	GIOVANA APARECIDA SIOGLO	105	ELIMINADO
25	ELIANE SITKO OCCHI	14	ELIMINADO
26	RAQUEL CORDEI GRANT	85	ELIMINADO
27	JOCELIA DE MOURA PEDRINI	139	APTO
28	BRENDA HELOYSE SIMON	76	ELIMINADO
29	SANDRA VENTURA DA SILVA	91	ELIMINADO
30	RENATA DE LOURDES MARIANO DO CARMA	122	ELIMINADO
31	NELCI PINHEIRO DOS REIS SILVA	58	ELIMINADO
32	LIDIANE MENEGHETTI	94	ELIMINADO
34	EVA ELIZETE RITA PEDROZO PEREIRA	44	ELIMINADO
35	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	65	ELIMINADO
36	VANILSA DOS SANTOS	13	APTO
37	MARLIZE GREGORY	45	ELIMINADO
38	SILVIA DE OLIVEIRA SOUZA LEAL	43	ELIMINADO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3034 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de dezembro de 2021 - Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 10:05:18:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 10:05:18:03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Classificação	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Resultado
39	MARLEIDE AP. F. XAVIER	29	ELIMINADO

*Os candidatos que obtiverem o resultado de "Eliminado" diz respeito ao não comparecimento nas datas definidas no Edital de Convocação.

2. Publica-se

Cascavel, 30 de novembro de 2021.

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDSON ZOREK
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Extraordinária - Nº 3035 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 02 de dezembro de 2021 - Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 16:21:45:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 16:21:45:03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR divulga, para conhecimento público, que fará realizar audiência pública para apresentação e debate do projeto e das minutas de edital e do respectivo contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo a ser concedido no Município de Cascavel/PR, no dia 18 de dezembro de 2021, das 09h às 12h, no Teatro Emir Sênar, situado na Av. Rocha Pombal, 85816-300, Cascavel/PR, anexo ao Centro de Convenções e Eventos, e que também, poderá ser acompanhada por meio do link: www.transitar.com/Cascavel/pt/pt, em atendimento ao art. 39 da Lei Federal nº 8.666/93.

Na referida data, haverá a apresentação do projeto e, em seguida, será aberta oportunidade para perguntas, sugestões e comentários.

A TRANSITAR informa, ainda, que no período de 06 de dezembro de 2021 a 17 de dezembro de 2021, os documentos do projeto, alínea de edital e da minuta do respectivo contrato de concessão estarão à disposição dos interessados para análise, por meio do seguinte link: <https://drive.google.com/drive/folders/1NC6dM2rj11f0f0vUvYxat18bfh2QwscgIqna>. Os interessados também poderão obter cópia reprografiada de tais documentos, na sede da TRANSITAR, situada na Rua Erichim, nº 1436, Centro, das 09h às 16h, mediante o pagamento dos respectivos custos de reprodução ou em mídia eletrônica, desde que a pessoa interessada possua o dispositivo para armazenamento (CD ou pendrive).

Tais contribuições também poderão ser fisicamente recebidas na sede da TRANSITAR (no endereço e horários mencionados no parágrafo anterior), em mídia eletrônica (CD ou pendrive), contendo clara identificação e contato do participante.

Cascavel/PR, 02 de dezembro de 2021.

Simone Soares
Presidente

Rua Erichim, nº 1436, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-266 - CEP 35 607 532-0001-76
www.transitar.com.br - (41) 3016-8900

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/> **C1210512-E21**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 1 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 08.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANA - 5000
Telefone: (41) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.541 de 30 de Novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.185, de 17 de dezembro de 2020 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Crédito Adicional	Suplementar	Valor
2114	Secretaria Mun. Serviços e Obras Públicas	R\$ 100.000,00
2115	Secretaria Mun. Serviços e Obras Públicas	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, da seguinte detalhamento:

1. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.

Fonte de Recurso	Vinculo	Valor
Operação de Crédito	421160011260000000	200.000,00
	00688 - Op. Crédito - Avanço Mais - PMSSEM-27/2021	

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 6.154, de 19 de outubro de 2017 - Plano Plurianual 2018 a 2021 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.171, de 12 de Novembro de 2020 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cascavel - Paraná, 30 de novembro de 2021

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 2 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

DECRETO Nº 16545

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 01/12/2021, CYNTHIA CRISTINA VELOSO SEGATELLI, matrícula nº 34.045-2, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP, e nomeia, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural, símbolo D05, lotada na Divisão do Patrimônio Histórico e Cultural do Departamento de Promoção da Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura e Esportes - SECESP.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01/12/2021, MIRIANE SCUSSATI, RG nº 7.537.727-4/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Educação Ambiental e Recursos Hídricos, símbolo D05, lotada na Divisão de Educação Ambiental e Recursos Hídricos, do Departamento de Conservação Ambiental e Bem Estar Animal, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º - EXONERAR, a partir de 01/12/2021, ROBSON MACANHÃO, matrícula nº 34.718-1, do cargo em comissão de Coordenador Organizacional, lotado na Coordenação de Perfil Organizacional e Financeiro, do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial e nomeia, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, símbolo D05, lotado na Divisão de Manutenção de Parques, Praças e Jardins, do Departamento de Conservação Ambiental e Bem Estar Animal, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Art. 4º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 DEZ 2021

EDSON ZOREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 3 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

DECRETO Nº 16544

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 12/11/2021, ANTONIO SERGIO MARTINS, matrícula nº 33.722-3, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Iluminação Pública, símbolo D05, lotado na Divisão de Iluminação Pública do Departamento de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 01/12/2021, ORACILDES TAVARES, RG nº 3.147.368-3/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Iluminação Pública, símbolo D05, lotado na Divisão de Iluminação Pública do Departamento de Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

Art. 3º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 DEZ 2021

EDSON ZOREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 4 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

DECRETO Nº 16543

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 25/11/2021, JOSE CARLOS XAVIER, matrícula nº 34.846-1, do cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, exercendo a função de Assessor Especial, símbolo D06, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 02 DEZ 2021

EDSON ZOREK
Secretário Mun. de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 5 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
CASC: 7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL:
7620867000107
Data: 2021.12.02 17:05:52:03007

DECRETO Nº 16543

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 12.777/2016 de 19 de fevereiro de 2016.

TORNA PÚBLICO

1. Para conhecimento dos interessados a designação dos Militares responsáveis pela Investigação Social de acordo com o Decreto nº 12.777/2016 que regulamenta a 7ª Etapa do Concurso nº 063/2020, conforme segue:

Patente	Nome	Documento
1º Ten. QOPM	Ivo Costa Wrepieski Júnior	1.00450887
3º Sgt. OPMG 1-0	Arí Gomes	4.313.908-8
Cb. OPMG 1-0	Márcio Leandro Rodrigues	10.811.231-0

2. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 25 de novembro de 2021.

EDSON ZOREK
Secretário de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 4 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 78/2021 - SEFIN

Dispõe sobre assinatura de documentos de Recursos Humanos

O secretário Municipal de Finanças, RENATO CÉSAR SEGALLA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Attribuir ao Diretor do Departamento do Tesouro Municipal ILDO BELIM, a assinar documentos pertinentes aos Recursos Humanos, parte Tributária e Financeira da Secretaria de Finanças.

A partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Cascavel, 01 de dezembro de 2021.

Renato César Segalla
Secretário Municipal de Finanças

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 5 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 090/2021

APROVAR e TORNAR PÚBLICO o calendário anual de reuniões do CMDCA no ano de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regulamento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 01/12/2021, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o funcionamento do CMDCA;

CONSIDERANDO o Artigo nº 20 e seus Incisos da Lei Municipal nº 6.745/2017, e suas alterações, o CMDCA é responsável pelo Controle Social da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 6.773/2017 - Art. 7º Inciso XIV, em que atribui ao Conselho Tutelar entregar na Secretaria Executiva do CMDCA e apresentar quadrimensalmente na Plenária do CMDCA, relatório sistematizado, com gráficos e análise situacional dos atendimentos realizados;

CONSIDERANDO a Resolução do CMDCA nº 40/2015 a qual aprova reunião extraordinária quadrimensal do CMDCA, com pauta única para apresentação de dados pelo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que na plenária da Reunião Ordinária realizada pelo CMDCA em 01 de dezembro de 2021, foi discutido e aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR e TORNAR PÚBLICO o calendário anual de reuniões do CMDCA - 2022:

MÊS	REUNIÃO	DATA	HORÁRIO
FEVEREIRO	Ordinária	09 de fevereiro de 2022 (quarta-feira)	8h30
MARÇO	Ordinária	07 de março de 2022 (quarta-feira)	8h30
	Ordinária	06 de abril de 2022 (quarta-feira)	8h30
ABRIL	Extraordinária apresentação dados dos CT	20 de abril de 2022 (quarta-feira)	8h30
MAIO	Ordinária	04 de maio de 2022 (quarta-feira)	8h30
JUNHO	Ordinária	01 de junho de 2022 (quarta-feira)	8h30
JULHO	Ordinária	06 de julho de 2022 (quarta-feira)	8h30
AGOSTO	Ordinária	03 de agosto de 2022 (quarta-feira)	8h30
	Extraordinária apresentação dados dos CT	17 de agosto de 2022 (quarta-feira)	8h30
SETEMBRO	Ordinária	14 de setembro de 2022 (quarta-feira)	8h30
OUTUBRO	Ordinária	05 de outubro de 2022 (quarta-feira)	8h30
NOVEMBRO	Ordinária	09 de novembro de 2022 (quarta-feira)	8h30
	Ordinária	07 de dezembro de 2022 (quarta-feira)	8h30
DEZEMBRO	Extraordinária apresentação dados dos CT	14 de dezembro de 2020 (quarta-feira)	8h30

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 5 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 091/2021

DEFERIR o registro da Fundação Projeto Pescar e inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional em Assessor Administrativo - CBO: 411010 para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regulamento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 01/12/2021, e:

CONSIDERANDO o art. 30, 5ª parte da Lei Federal nº 5.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 31 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas nas Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da inscrição, de Programas das Organizações da Sociedade Civil, da Assistência Social, Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Segurança Alimentar, reavaliação anual e renovação quadrenal do CMDCA de Cascavel - PR e revoga as Resoluções nº 007/2019 e nº 017/2019 - CMDCA;

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma remota em 22/11/2021, realizou a análise da documentação apresentada pela Fundação Projeto Pescar que solicitou o Registro da Fundação Projeto Pescar e inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional - cursos de Iniciação Socioprofissionalizante de Assessor Administrativo - CBO: 411010 - Assessor Administrativo para atender 18 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR o Registro da Fundação Projeto Pescar e inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional - cursos de Iniciação Socioprofissionalizante de Assessor Administrativo - CBO: 411010 - para atender 18 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, com a emissão de Certificado de Registro com validade de 04 (quatro) anos, condicionada a reavaliação anual, conforme a Resolução nº 004/2020 - CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de dezembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 5 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 091/2021

DEFERIR o registro da Fundação Projeto Pescar e inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional em Assessor Administrativo - CBO: 411010 para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regulamento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021, após a deliberação da plenária da Reunião Ordinária, realizada em 01/12/2021, e:

CONSIDERANDO o art. 30, 5ª parte da Lei Federal nº 5.069/1990, na qual dispõe que as entidades governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimento, junto ao CMDCA e art. 31 - que as entidades não governamentais somente poderão funcionar depois de registradas no CMDCA, o qual comunicará o registro ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária da respectiva localidade;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.745/2017 que em seu artigo 32 dispõe sobre o Registro/Inscrição/Reavaliação e Renovação de Entidades e Programas nas Governamentais e de Inscrição dos Programas das Unidades de Atendimento Governamentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2020 - CMDCA, que dispõe sobre os parâmetros para registro da inscrição, de Programas das Organizações da Sociedade Civil, da Assistência Social, Aprendizagem Profissional para Adolescentes e Segurança Alimentar, reavaliação anual e renovação quadrenal do CMDCA de Cascavel - PR e revoga as Resoluções nº 007/2019 e nº 017/2019 - CMDCA;

CONSIDERANDO que a Comissão de Registro, Inscrição, Monitoramento e Avaliação do CMDCA, reunida de forma remota em 22/11/2021, realizou a análise da documentação apresentada pela Fundação Projeto Pescar que solicitou o Registro da Fundação Projeto Pescar e inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional - cursos de Iniciação Socioprofissionalizante de Assessor Administrativo - CBO: 411010 - Assessor Administrativo para atender 18 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos.

RESOLVE

Art. 1º - DEFERIR o Registro da Fundação Projeto Pescar e inscrição do Programa de Aprendizagem Profissional - cursos de Iniciação Socioprofissionalizante de Assessor Administrativo - CBO: 411010 - para atender 18 adolescentes de 14 a 18 anos incompletos, com a emissão de Certificado de Registro com validade de 04 (quatro) anos, condicionada a reavaliação anual, conforme a Resolução nº 004/2020 - CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 01 de dezembro de 2021.

MARIA TEREZA CHAVES
Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

CONTINUA 5

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 092/2021 REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMDCA que aprovou ad referendum os representantes do CMDCA para compor o Comitê Gestor do OCA.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021 OBJETO DA LICITAÇÃO: Formação de registro de preços com vistas à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis que compõem o cardápio da alimentação escolar.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2021 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 215/2021.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 093/2021 APROVAR os Mapas referentes ao ano de 2020 das Políticas Sociais, Fortalecimento dos Conselhos e do Orçamento Criança e Adolescência (OCA) - Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAAC 2021/2024 da FUNDAÇÃO ABRINQ.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 094/2021 ACATAR o relatório apresentado pela SEASO sobre a execução do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2021 Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis que compõem a merenda escolar.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 095/2021 HOMOLOGAÇÃO E NOMEIAÇÃO dos representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2019/2021.

local CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF), Programa PROMOVER: atualização do Cadastro Único, CREAMS (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Vínculos - SCFV).

RESOLVE Art. 1º - ACATAR o relatório apresentado pela SEASO sobre a execução do Programa de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa - AFAl, que até a presente data atendeu 54 famílias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SUMULA DO PROCESSO - DISPENSA Nº AQUISIÇÃO DIRETA OBJETO CONTRATADA VALOR TOTAL SECRETARIA

Table with 5 columns: Nº AQUISIÇÃO DIRETA, OBJETO, CONTRATADA, VALOR TOTAL, SECRETARIA. Row 1: Dispensa por Justificativa Nº 78/2021, Aquisição de materiais hospitalares em atendimento às Unidades de Saúde de Cascavel, M Magalhães Produtos Hospitalares Eireli, R\$ 89.943,60, SESAU.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA RESOLUÇÃO Nº 095/2021 HOMOLOGAÇÃO E NOMEIAÇÃO dos representantes governamentais e não governamentais, indicados para a composição da Gestão do CMDCA - 2019/2021.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas na Lei Municipal nº 6.745/2017, alterada pelas Leis Municipais nº 6.835/2018, nº 7.226/2021 e nº 7.270/2021 e o Regimento Interno do CMDCA, aprovado pela Resolução nº 012 de 2021.

Table with 3 columns: T/S, NOME, ORGAO. Lists representatives for various departments like Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, etc.

Table with 3 columns: T/S, NOME, ORGAO. Lists representatives for various departments like Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, Finanças, etc.

§2º - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS: I - Entidades não Governamentais de atendimento a criança e ao adolescente registradas no CMDCA:

Table with 3 columns: T/S, NOME, ENTIDADE. Lists non-governmental entities like Associação Recanto da Criança, Associação de Portadores de Fissura Labial Palatal de Cascavel, etc.

II - Associações de Pais, Professores e Servidores - APPS e Associação de Pais, Mestres e Funcionários - APMF, vinculados à rede municipal, estadual e particular de educação:

Table with 3 columns: T/S, NOME, ENTIDADE. Lists associations like Associação de Pais e Mestres (APMF) do Colégio Estadual Santos Dumont.

Table with 3 columns: T/S, NOME, ENTIDADE. Lists private institutions like Centro Social Marista Marcelino Champagnat, Associação Beneficente Coração de Maria.

Table with 3 columns: T/S, NOME, ENTIDADE. Lists defense and rights organizations like Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Conselho Regional de Psicologia do Paraná - CRP.

Table with 3 columns: T/S, NOME, ENTIDADE. Lists religious associations like Paróquia Nossa Senhora de Fátima - CANCELLI.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. Cascavel, 02 de dezembro de 2021. MARIA TEREZA CHAVES Presidente do CMDCA - Gestão 2019/2021

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/CASCAVEL/PR RESOLUÇÃO Nº 094/2021 APROVAR a minuta de Lei Municipal que institui o Benefício Eventual - Auxílio Moradia, apresentado pela SEASO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e após deliberação da Plenária da Reunião Extraordinária Remota ocorrida em 01/12/2021 por web conferência por meio da plataforma google meet.

RESOLVE: Art. 1º APROVAR a minuta de Lei Municipal que institui o benefício eventual denominado "Auxílio Moradia", no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Cascavel/PR.

considerados famílias ou indivíduos por fora para recebimento do "Auxílio Moradia" aqueles que possuem rede de apoio que possa abrigá-los temporariamente até o restabelecimento. §3º A família ou indivíduo deve ser residente no Município de Cascavel. Art. 4º A família ou indivíduo beneficiado com o "Auxílio Moradia" será acompanhado pela equipe do CRAS/PAIF a fim de que a referida equipe apoie o beneficiário na construção de estratégias e novas possibilidades para se reestabelecer diante da situação de contingência que ocasionou a necessidade da concessão do benefício eventual.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 19 de 41

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 217/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL...

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2017 - SEMED Pregão Eletrônico nº 285/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL...

TERCEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 247/2020 - SEMED INEXIGIBILIDADE Nº 33/2020 - Aquisição de licenças de uso de Software de Monitoramento de Alarmes da Secretaria Municipal de Educação...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 17 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 18 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 19 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 20 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 20 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 21 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 22 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 23 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 23 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 03 de dezembro de 2021 - Página 24 de 41

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 25 de 41

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

TRANSITAR

II - Compete ao servidor responsável a emissão da liberação respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;

III - Compete ao servidor responsável para a liberação à emissão da Autorização quando for o caso em consonância com as irregularidades constatadas no momento da ocorrência mencionada no Termo de Recolhimento (TRV), respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;

IV - Compete ao servidor responsável a verificação do veículo no momento da apresentação a Transitar se certificar que as devidas irregularidades foram sanadas, além de vistoriar o veículo por completo para verificação das condições de segurança para transitar em via pública sob pena de responder pelos seus atos administrativamente;

DAS SANÇÕES

Art. 17 O descumprimento das obrigações estabelecidas na Autorização emitida pela Transitar, permite à Transitar solicitar o bloqueio administrativo do veículo junto aos órgãos executivos estaduais de Trânsito (DETRAN).

Parágrafo único. A inobservância do contido nesta portaria por parte do servidor acarretará sanções em conformidade com as leis vigentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 Os casos omissos ou não contemplados na presente Portaria serão objeto de avaliação da Autoridade de Trânsito e da Procuradoria Jurídica da Autarquia.

Art. 19 Esta Portaria Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência
Cascavel, 02 de dezembro de 2021.

Simão Soares
Presidente

Rua Erechim, 1436 Centro - Cascavel-PR, CEP 85.812-250
(41) 3016-0800 - CNPJ 35.607.532/0001-76

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 28 de 41

ipmc

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do IPMC, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2022, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior de deliberação.

A Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial, ou seja, o equilíbrio entre ativos e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial, contudo deve ser ponderado com o cenário esperado para o exercício de 2022.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do IPMC tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade, definida a partir o cálculo feito na apuração do valor esperado da rentabilidade futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução dos processos internos relativos às aplicações e gestão dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco/retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo no mínimo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do IPMC têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as boas práticas de gestão previdenciária no âmbito do Pro-Gestão, que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do IPMC, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento ou decisão sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 26 de 41

IPC

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

O Presidente do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC em cumprimento ao disposto na Lei 8.966 de 21 de Junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021 - Registro de preços para aquisição de materiais de expediente em geral para atendimento do Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC, e adjudicação do objeto à empresa: **TJC IMPORTADORA EIRELI**, nos itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 263.247,12** (Duzentos e sessenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e doze centavos); **FAGA DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, nos itens 03, 05, 06 e 21, valor total de **R\$101.958,75** (cento e um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **METTA DISTRIBUIDORA EIRELI**, no item 04, no valor total de **R\$ 31.812,90** (trinta e um mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos) e **LILIAN MICHELLE RIECK TAVARES**, no item 07, no valor total de **R\$ 11.288,97** (onze mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos); **HABITUS DIGITAL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LT**, no item 09, valor total de **R\$ 27.119,20** (vinte e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos); **ALZOTEC INFORMÁTICA LTDA**, nos itens 10, 11 e 19, no valor total de **R\$ 12.740,00** (doze mil e setecentos e quarenta reais); **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA**, no item 12, valor total de **R\$ 31.100,00** (trinta e um mil, e cem reais); **LEDI FERREIRA**, no item 13, valor total de **R\$ 4.199,80** (quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos); **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, no item 14, valor total de **R\$ 7.486,40** (sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); **J. L. PEREIRA ARCHILLA**, no item 15, no valor total de **R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais); **EGC COMÉRCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔ**, no item 16, no valor total de **R\$ 4.382,00** (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais); **QUALITY ATACADO EIRELI**, no item 17 e 18, no valor total de **R\$ 2.274,05** (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos); **PROMASTERS LTDA**, no item 20, no valor total de **R\$ 77.980,00** (setenta e sete mil, novecentos e oitenta reais) Cascavel-PR, 02 de dezembro de 2021. Tales Riedi Guilhermi, Presidente do IPC.

Alicione Tadegu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 27 de 41

IPMC

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - 2022

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - IPMC

estando todos estes fatores já precificados, ou seja, qualquer notícia positiva deve trazer alguma melhora no desempenho na bolsa, desta forma a opção na gestão do IPMC será por ter uma atuação mais ativa, tentando observar momentos de queda para aplicar e momentos de alta para resgatar, ainda assim, por prudência, com valores que respeitem o limite de alocação definidos nesta Política.

Por fim, o IPMC tem em sua carteira aplicação em fundos relacionados ao exterior, sendo eles enquadrados no III, art. 8º e no art. 9º da Resolução CMN 3.922/2010, tais fundos consideramos interessantes por terem baixa correlação com as demais aplicações da carteira, considerando a perspectiva do cenário internacional, acreditamos que sejam a boa opção de investimentos, devendo ainda ser avaliada o cenário de curto prazo para inclusão de fundos ETF's exterior na nossa carteira.

4 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na alocação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 29 de 41

ipmc

mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

3 CENÁRIO ECONÔMICO 2022

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim FOCUS, conforme tabela apresentada abaixo, de 12/11/2021, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim FOCUS é elaborado pelo IUPERJ - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Relatório de Mercado

Agrupado	2022	2021
PIB - Produto Interno Bruto	2,0%	1,0%
PIB - Produto Interno Bruto (sem efeito sazonal)	1,8%	0,8%
Inflação - IPCA	4,0%	4,0%
Desemprego - taxa	13,0%	13,0%
Reservas Internacionais (bilhões de dólares)	300,0	300,0
Reservas Internacionais (bilhões de reais)	1.200,0	1.200,0
Saldo das operações de crédito externo (bilhões de dólares)	100,0	100,0
Saldo das operações de crédito externo (bilhões de reais)	400,0	400,0
Saldo das operações de crédito interno (bilhões de dólares)	100,0	100,0
Saldo das operações de crédito interno (bilhões de reais)	400,0	400,0
Saldo das operações de crédito total (bilhões de dólares)	200,0	200,0
Saldo das operações de crédito total (bilhões de reais)	800,0	800,0

Nesse cenário exposto acima, o IPMC busca manter a sua carteira de investimentos aderente aos indicadores, podendo assim capitalizar a rentabilidade dos seus principais fatores de riscos investidos e se manter aderente também a meta de rentabilidade proposta.

Para definição do nosso cenário esperado, além do boletim focus, nos baseamos em períodos de diversas instituições financeiras e material disponibilizado pela nossa consultoria.

Da análise de todo o material que obtivemos, nossa expectativa para Renda Fixa é de rentabilidade acima do risco assumido na busca de atingimento da meta atuarial. O cenário projetado pelo Boletim Focus apresenta taxa Selic de 11% no final de 2022, mantendo-se em nível que consideramos elevado e que deve trazer impacto na inflação e no crescimento econômico. Considerando o nível atual da taxa Selic, observamos que ainda haverá a continuidade do processo de alta, que traz consequências negativas para os títulos públicos investidos, sendo assim, enquanto persistir o cenário pessimista quanto ao ajuste fiscal deve permanecer ocorrendo no curto e médio prazo grande volatilidade nos fundos IMA's mais longos, nos levando a, no curto prazo, preferir fundos de renda fixa mais conservadores ou que apresentem baixa correlação com a taxa Selic. Deve ser ainda observado ao longo do ano a conveniência na aquisição de Títulos Públicos e ou fundos de vertice.

Por outro lado, conforme a maioria dos analistas econômicos, a expectativa para Renda Variável é de alta volatilidade da bolsa brasileira, devido a fatores como avanço da vacinação, crise hídrica, taxa Selic em alta, inflação no Brasil e recuperação dos EUA. Boletim Focus projeta crescimento do PIB de apenas 0,9% em 2022, estamos vivendo um período com expectativa de muitos fatores pesando contra a bolsa brasileira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 30 de 41

ipmc

estando todos estes fatores já precificados, ou seja, qualquer notícia positiva deve trazer alguma melhora no desempenho na bolsa, desta forma a opção na gestão do IPMC será por ter uma atuação mais ativa, tentando observar momentos de queda para aplicar e momentos de alta para resgatar, ainda assim, por prudência, com valores que respeitem o limite de alocação definidos nesta Política.

Por fim, o IPMC tem em sua carteira aplicação em fundos relacionados ao exterior, sendo eles enquadrados no III, art. 8º e no art. 9º da Resolução CMN 3.922/2010, tais fundos consideramos interessantes por terem baixa correlação com as demais aplicações da carteira, considerando a perspectiva do cenário internacional, acreditamos que sejam a boa opção de investimentos, devendo ainda ser avaliada o cenário de curto prazo para inclusão de fundos ETF's exterior na nossa carteira.

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, propõe-se adotar o **limite de no máximo 100%** dos investimentos neste segmento.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente, o IPMC propõe adotar o **limite máximo de 30%** da totalidade dos investimentos. Devendo ser observado o art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010.

4.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o IPMC adotaria como **limite máximo de 10%** da totalidade dos investimentos. Devendo ser observado o art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010.

4.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do IPMC, deverão ser atendidos os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

5 META DE RENTABILIDADE

A Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada,

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 31 de 41

ipmc

Alocação Estratégica para o exercício de 2022

Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN	Carteira Atual (%)	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
7ª Ia - Títulos do Tesouro SELIC	100	-	0	20	30
7ª Ib - FI 100% Títulos TN	100	28,51	10	22	50
7ª Ic - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100	-	0	0	50
7ª II - Oper. compromissadas em TP TN	5	-	0	0	5
7ª III a - FI Referenciados RF	60	5,7	0	5,5	30
7ª III b - FI de Índices Referenciado RF	60	-	0	0	20
7ª IV a - FI de Renda Fixa	40	24,54	5	13	50
7ª IV b - FI de Índices Renda Fixa	40	-	0	0	50
7ª V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20	-	0	0	5
7ª VI a - Certificados de Dep. Bancários	15	-	0	0	5
7ª VI b - Poupança	15	-	0	0	0
7ª VII a - FI em Direitos Creditórios	5	1,23	0	0,5	5
7ª VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5	3,97	0	2	5
7ª VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5	-	0	0	0
Limite de Renda Fixa	100	63,94		63	

Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
8ª Ia - FI Referenciados em Renda Variável	30	0	30
8ª Ib - FI de Índices Ref em Renda Variável	30	0	30
8ª II a - FI em Ações	20	5%	20
8ª II b - FI em Índices de Ações	20	0	20
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10	5%	10
8ª IV a - FI em Participações	5	0	5
8ª IV b - FI Imobiliário	5	0	5
8ª IV c - Ações - Mercado de Acesso	5	0	5
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30		28

Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
9ª A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10	0	10
9ª A II - Constituídos no Brasil	10	0	10
9ª A III - Ações - BDR Nivel I	10	3%	10
Limite de Investimentos no Exterior	10	3%	10

Total da Carteira de Investimentos = 100

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 32 de 41

ipmc

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2022	
		Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
7ª Ia - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100	0	100
7ª Ib - FI 100% Títulos TN	100	10%	100
7ª Ic - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100	0	100
7ª II - Oper. compromissadas em títulos TN	5	0	5
7ª III a - FI Referenciados RF	60	0	60
7ª III b - FI de Índices Referenciado RF	60	0	60
7ª IV a - FI de Renda Fixa	40	5%	40
7ª IV b - FI de Índices Renda Fixa	40	0	40
7ª V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20	0	20
7ª VI a - Certificados de Dep. Bancários	15	0	15
7ª VI b - Poupança	15	0	15
7ª VII a - FI em Direitos Creditórios - senior	5	0	5
7ª VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5	0	5
7ª VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5	0	5
Limite de Renda Fixa	100		

Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
8ª Ia - FI Referenciados em Renda Variável	30	0	30
8ª Ib - FI de Índices Ref em Renda Variável	30	0	30
8ª II a - FI em Ações	20	5%	20
8ª II b - FI em Índices de Ações	20	0	20
FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10	5%	10
8ª IV a - FI em Participações	5	0	5
8ª IV b - FI Imobiliário	5	0	5
8ª IV c - Ações - Mercado de Acesso	5	0	5
Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1º	30		

Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
9ª A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10	0	10
9ª A II - Constituídos no Brasil	10	0	10
9ª A III - Ações - BDR Nivel I	10	3%	10
Limite de Investimentos no Exterior	10	3%	10

O IPMC considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
03 de dezembro de 2021 - Página 33 de 41

ipmc

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010, propõe-se adotar o **limite de no máximo 100%** dos investimentos neste segmento.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente, o IPMC propõe adotar o **limite máximo de 30%** da totalidade dos investimentos. Devendo ser observado o art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010.

4.3 SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente e, portanto, o IPMC adotaria como **limite máximo de 10%** da totalidade dos investimentos. Devendo ser observado o art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010.

4.4 LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do IPMC, deverão ser atendidos os limites estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

5 META DE RENTABILIDADE

Na obtenção da Certificação Institucional Prt-Gestão, os limites definidos nesta Política de Investimentos serão elevados gradativamente de acordo com o nível conquistado em consonância com o disposto no art. 7º, parágrafo 10º e art. 8º, parágrafo 9º da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Em eventual desequilíbrio dos limites aqui definidos, o Comitê de Investimentos juntamente com o Gestor dos Recursos, deverão se ater as Políticas de Contingência definidas nesta Política de Investimentos.

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 34 de 41

ipmc

nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos geradores das RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto do patrimônio do Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passar a ser inferior à taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos geradores do RPPS conhecida como **META DE RENTABILIDADE é de INPC+5,04%**.

6 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do IPMC será própria.

O IPMC tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do IPMC.

6.1 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo e Fiscal, órgão(s) competente(s) do IPMC.

O Comitê de Investimentos é o órgão responsável pela execução da Política de Investimentos. De acordo com a Portaria MPS nº 519/11 e posteriores alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 15.949/2021, o Comitê de Investimentos do IPMC é formado por três membros, sendo eles: O Presidente do IPMC; Servidor lotado no IPMC; e servidor do IPMC indicado pelo CMP.

Na execução da P.I. o Comitê poderá deliberar por resgates e aplicações em fundos de investimentos, observando a Alocação Objetiva e os Limites Adicionais aqui estabelecidos. As movimentações serão definidas pelo Comitê de forma que se tenha agilidade necessária para uma boa gestão da carteira, no entanto, fundos com prazo regulamentar superior a 60 dias, do dia do pedido de resgate a efetiva disponibilização dos recursos, deverão ter previsão de aprovação do Conselho Municipal de Previdência.

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 35 de 41

ipmc

Como forma de acompanhamento pelo Comitê, será admitido a elaboração pela consultoria de investimentos de relatórios mensais, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade, os riscos e enquadramentos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do IPMC.

O Comitê prestará contas, no mínimo, trimestralmente das movimentações executadas, apresentando os resultados e o enquadramento da carteira de investimentos ao Conselho.

O Comitê de investimento é formado por três membros, sendo a maioria certificada conforme disposto a seguir:

Tipo de Certificação	Membro Certificado	Data de Vencimento da Certificação
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Luzia Aparecida Gomes Neres Servidor do IPMC	26/09/2022
Certificação Profissional ANBIMA: CPA – 10	Ronaldo Marcos Correa Indicado pelo CMP	11/11/2024

Faixa estrutural garante a demonstração da Segregação de Atividades adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança previdenciária. Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

Todo o acompanhamento e deliberações promovidas pelo Comitê de Investimentos será registrado em formato de relatório ou Ata, sendo disponibilizado para apreciação, análise e contestação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade será adequada ao porte do IPMC.

7 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o IPMC obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

- Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de os rendimentos de investimentos não serem honrados pela instituição que emite determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.
- Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado líquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O IPMC adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando a ferramenta Siru disponibilizada pela consultoria contratada.

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 36 de 41

ipmc

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- Segmento de Renda Fixa: 5% do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Renda Variável: 25% do valor alocado neste segmento.
- Segmento de Investimento no Exterior: 25% do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o IPMC deverá monitorar a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando no momento da renovação do credenciamento o alinhamento com o "benchmark" do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinação se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registradas; e que sejam de baixo risco de crédito em classificação efetuada por agência classificadora de risco. O acompanhamento será no mínimo trimestralmente e com base em informações prestadas pela administradora ou gestora do fundo de investimentos.

As agências classificadoras de risco serão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

Ao aplicar em fundos de investimentos de crédito privado ou de direito creditório, deve ser observado no regulamento deste a previsão de que manterá na carteira apenas os títulos privados que possuam Rating de Crédito com baixo risco de crédito.

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidência quanto a capacidade do IPMC em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

7.3.1 ALM - Asset Liability Management

Na busca pelo casamento do ativo e passivo, o estudo de ALM - Asset Liability Management, entre outros pontos, esclarece de forma pormenorizada, a liquidez da carteira de investimentos em honra os compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização do portfólio de investimentos, buscando visualizar a melhor trajetória para os investimentos no cumprimento da sua meta atuarial e resguarda o melhor resultado financeiro possível também no longo prazo, de acordo com as premissas utilizadas.

8 TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social.

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 37 de 41

ipmc

A vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do IPMC, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via site do IPMC.

9 CREDENCIAMENTO

Segundo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN nº 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o IPMC, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O IPMC, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento às normativas mencionadas.

10 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do IPMC, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF nº 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

10.1 METODOLOGIA

10.1.1 Marcação

O processo de marcação a mercado consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de marcação na curva consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada ate o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar as oscilações de preço auferidas no mercado.

10.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

10.2.1 Títulos Públicos Federais

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

10.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU \text{ Anual} * QTítulo$$

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 38 de 41

ipmc

Onde:

Vm = valor de mercado

PUatual = preço unitário atual

QTítulos = quantidade de títulos em posse do regime

10.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

10.2.2 Fundos De Investimentos

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.

O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.

Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:

$$retorno = (1 + Santerior) * RendFundo$$

Onde:

retorno: valor da diferença do montante aportado e o resultado final do período

Santerior : saldo inicial do investimento

RendFundo : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)

Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

$$Factual = Vcota * Qcotas$$

Onde:

Factual : valor atual do investimento

Vcota : valor da cota no dia

Qcotas : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento

Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta no menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu ticker, esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA, caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgação no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

10.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

- Títulos Públicos Federais e debêntures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<https://www.anbima.com.br/pt-br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm>);
- Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br/>);
- Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (<https://www.anbima.com.br/pt-br/informar/valor-nominal-atualizado.htm>);

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 39 de 41

ipmc

Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (<http://www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm>); e Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (<https://www.cetip.com.br/>).

11 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN nº 3.922/2010, em seu Art. 4º, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

11.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do IPMC para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS ocorrido no exercício de 2022.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

- 1) Desenquadramento da Carteira de Investimentos;
- 2) Desenquadramento do Fundo de Investimento;
- 3) Desenquadramento da Política de Investimentos;
- 4) Movimentações Financeiras não autorizadas.

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos na vigência desta Política, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
A) Se ocorreu de forma passiva (cf. Art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010), deve ser reenquadrado dentro do prazo legal;		A) Curto prazo;
B) Se ocorreu de forma ativa, deve ser identificado se é possível reenquadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente.		B) Curto e Médio prazo;
C) Se ocorreu de forma ativa e o fundo não possui liquidez deve ser elaborado relatório pela Diretoria Executiva do IPMC indicando os envolvidos no processo de decisão e análise quanto a viabilidade para o reenquadramento e apresentado ao Conselho Deliberativo.		C) Médio e Longo Prazo;
A) Se ocorreu de forma passiva (cf. Art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010), deve ser reenquadrado dentro do prazo legal;		A) Curto prazo;

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 40 de 41

ipmc

B) Se ocorreu de forma ativa, deve ser identificado se é possível reenquadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente.

C) Se ocorreu de forma ativa e o fundo não possui liquidez deve ser elaborado relatório pela Diretoria Executiva do IPMC indicando os envolvidos no processo de decisão e análise quanto a viabilidade para o reenquadramento e apresentado ao Conselho Deliberativo.

A) Se ocorreu de forma passiva (cf. Art. 22 da Resolução CMN 3.922/2010), deve ser reenquadrado dentro do prazo legal;

B) Se ocorreu de forma ativa, deve ser identificado se é possível reenquadrar a carteira de imediato, evitando a realização de prejuízo no melhor interesse do IPMC, e deve ser enquadrada novamente.

C) Se ocorreu de forma ativa e o fundo não possui liquidez deve ser elaborado relatório pela Diretoria Executiva do IPMC indicando os envolvidos no processo de decisão e análise quanto a viabilidade para o reenquadramento e apresentado ao Conselho Deliberativo.

a) Ajuste das causas acompanhado de relatório elaborado pela Diretoria Executiva;

b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;

c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica;

d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.

B) Curto e Médio prazo;

C) Médio e Longo Prazo;

D) Curto prazo;

E) Curto e Médio Prazo;

F) Médio e Longo Prazo;

Curto, Médio e Longo Prazo

11.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potenciais perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Caso identificado após que tragam a potencial perda de recursos na vigência desta Política, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Ajuste das causas acompanhado de relatório elaborado pela Diretoria Executiva;	Curto, Médio e Longo Prazo
	b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo;	
	c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica;	

(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 41 de 41

ipmc

12 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a comar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do IPMC, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2022. Reunidas junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com o Conselho Deliberativo do IPMC, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação a nova legislação.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o IPMC poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do IPMC, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas alterações, e a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.

Órgão Deliberativo - Conselho Municipal de Previdência:

Representantes Executivos: *(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira*

Representantes Legislativos: *(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira*

Representantes Servidores Ativos: *(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira*

Representantes Servidores Inativos: *(assinatura) Vanderlei de Sousa Bandeira*

Responsável pelo Ente: LEONILDO PARANHOS - Prefeito Municipal

Responsável pelo RPPS: CARLOS ANTONIO GRUBER - Presidente IPMC

Comitê de Investimentos: RONALDO M. CORREA - Gestor de Recursos

Comitê de Investimentos: LUZIA A. G. NERES - Servidora do IPMC

C11210514-E21

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascaVEL.atende.net/>

Prefeitura Municipal de Anahy

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 40 de 41

ipmc

EXTRATO DE CONTRATO N. 369/2021, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Sady Soares & Soares Ltda - ME

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de reforma de um bloco da Escola Municipal Hélio Balarotti, incluindo reforma da parte elétrica, com o fornecimento de todo o Material utilizado na reforma.

VALOR: R\$ 102.461,89 (Cento e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias a partir da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, 30 de novembro de 2021

Elio Marciniak
Prefeito Municipal

C11210505-E21

Prefeitura Municipal de Anahy

Edição Ordinária - Nº 3036 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

03 de dezembro de 2021 - Página 41 de 41

ipmc

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2021

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2021 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de peças, acessórios e serviços de mão de obra para veículos da frota do Município de Anahy-PR, cumprindo requisitos constantes no Anexo I.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 03/12/2021 das 09:00 até as 08:00 horas do dia 16/12/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 16/12/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/12/2021.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br VALOR ESTIMADO: R\$ 384.496,10 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacao.ana@hotmail.com INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 02 de dezembro de 2021.

Carlos Antônio Reis
Prefeito Municipal

C11210503-E21